

EDITAL Nº 01/2025



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU INSTRUTORIA

SEBRAE RORAIMA

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas



SISTEMA DE GESTÃO DE FORNECEDORES

SEBRAE RORAIMA

EDITAL Nº 01/2025

Credenciamento de Fornecedores de Serviços de Consultoria
e/ou Instrutoria

Boa Vista/RR, 05 de Dezembro de 2025.

PREÂMBULO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima – SEBRAE/RR inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.685.236/0001-60, com sede na Av. Major Williams, 680 – São Pedro, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, por meio da Unidade de Relacionamento, torna público estarem abertas, a partir de **05/12/2025**, as inscrições para o Credenciamento de Fornecedores para integrarem o Cadastro de Fornecedores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no Art. 5º, inciso VI, Art. 14, inciso VII e Arts. 22 e 23 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN nº 493/2024, de 27 de Junho de 2024.

Cada unidade estadual do Sistema SEBRAE e o SEBRAE Nacional pode realizar seus respectivos credenciamentos para prestação de serviços de consultoria e instrutoria no País. Os cadastros de fornecedores de serviços das unidades estaduais e do SEBRAE Nacional comporão o Cadastro Nacional de Fornecedores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE.

1. O presente Edital de Credenciamento de fornecedores de serviços de consultoria e instrutoria e seus anexos estão disponíveis no site do SEBRAE/RR, no endereço eletrônico <https://shre.ink/qzH3>.
2. O credenciamento não estabelece obrigação do SEBRAE de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de fornecedores de serviços aptos a atenderem às demandas, quando houver.
3. Fica assegurado ao SEBRAE o direito de alterar, suspender ou cancelar, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos fornecedores credenciados.
4. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos fornecedores interessados.
5. Finalizado o processo de análise das etapas do credenciamento (inscrição, habilitação jurídica e qualificação técnica), o resultado final do credenciamento será por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail do representante legal informado no cadastro (formulário de inscrição) do fornecedor.

6. O prazo para envio do comunicado com o resultado final do credenciamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data da finalização da inscrição. Este prazo poderá ser ampliado por igual período, mediante comunicação prévia.

7. A relação de fornecedores credenciados e descredenciados será disponibilizada e atualizada periodicamente no Portal da Transparência.

8. Este edital atende às demandas do SEBRAE/RR e substitui as regras do Edital de Credenciamento N.º 01/2019, 01/2022 (todas as versões) e 01/2024 (todas as versões).

9. Quando o SEBRAE/RR tomar conhecimento de fatos que possam caracterizar irregularidade, adotará as providências cabíveis e deliberará sobre a continuidade do credenciamento do fornecedor em questão, nos termos do presente Edital.

Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail usr.sgf@rr.sebrae.com.br. O prazo para resposta pelo SEBRAE será de até 5 (cinco) dias úteis.

SUMÁRIO

PREÂMBULO	3
1. OBJETO	6
2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO.....	6
3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO.....	8
4. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO	9
5. ETAPA 2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE.....	10
6. RESULTADOS	17
7. CADASTRO DE FORNECEDORES CREDENCIADOS.....	18
8. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19
9. ALINHAMENTO METODOLÓGICO.....	21
10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	24
11. PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS COM VIAGEM	25
12. ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO, DESCRENCIAMENTO E SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E SER CONTRATADO PELO SISTEMA SEBRAE.....	26
13. DISPOSIÇÕES FINAIS	29
ANEXO I – ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO.....	30
ANEXO II – ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO PERMITIDAS PARA O CREDENCIAMENTO - MEI	55
ANEXO III – RELATO DE EXPERIÊNCIA DO FORNECEDOR	57
ANEXO IV – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (MODELO SEBRAE).....	59
ANEXO V – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (MODELO PARA OS FORNECEDORES)	60
ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO PARA ACELERADORAS DE STARTUPS GRUPOS SUB-REPRESENTADOS	61
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	62
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO EXCLUSIVIDADE.....	63
ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES AO CREDENCIAMENTO ..	64
ANEXO X – TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD.....	65

1. OBJETO

Este Edital tem como objeto o **Credenciamento de Fornecedores para integrar o Cadastro de Fornecedores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE**, que poderão ser chamados para prestar serviços, na forma presencial e/ou à distância (on-line), quando houver demanda, em regime de não exclusividade.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão ser credenciados para prestar serviços ao SEBRAE as sociedades empresárias e sociedades simples (inclusive Sociedades Limitadas Unipessoais – SLU); Empresa Simples de Inovação/Inova Simples, Sociedade Unipessoal de Advocacia; Cooperativas; Associações e Fundações (inclusive Organização da Sociedade Civil - OCS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Organização Social – OS e Organização Não Governamental – ONG); Microempreendedor Individual - MEI e Empresário Individual - EI, operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e ramo de atuação permitam a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria nas áreas e subáreas de conhecimento ora ofertadas.

2.1.1 Somente poderá prestar serviços ao SEBRAE, o Microempreendedor Individual - MEI instrutor de cursos gerenciais independente, nas áreas e subáreas previstas no **ANEXO II** deste edital, restrita à natureza instrutoria, e em observância à legislação pertinente.

2.1.2 Também poderá prestar serviços ao SEBRAE, o **Microempreendedor Individual - MEI** instrutor de arte e cultura em geral independente, especificamente na área Desenvolvimento Setorial, subáreas Turismo, Turismo Cultural, Turismo de Sol e Praia, Economia Criativa, Artesanato e Moda, restrita à natureza instrutoria, e em observância à legislação pertinente.

2.1.3 As contratações de Microempreendedor Individual – MEI e de Empresa Simples de Inovação (Inova Simples) deverão observar o limite de receita bruta anual prevista na legislação pertinente.

2.2 Poderão ser credenciados para prestar serviços ao SEBRAE/RR fornecedores que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados e/ou ex-diretores do SEBRAE, observado o prazo mínimo de carência de 18 (dezoito) meses, contados da data do desligamento ou do término do mandato.

2.3 Caso ex-empregados e/ou ex-diretores tenham aderido ao Programa de Demissão Incentivada - PDI do SEBRAE/RR, deverá ser observado o prazo de carência estabelecido no respectivo programa, de 06 (seis) meses a contar da data do término de contrato com o SEBRAE.

2.4 Não se aplica o prazo de carência de 18 (dezoito) meses previsto no item 2.2 aos ex-empregados e/ou ex-diretores aposentados do SEBRAE/RR, quando sócios ou titulares do fornecedor candidato, exceto no caso de adesão ao PDI, situação em que será observada a regra do item 2.3 acima.

2.5 O prazo mínimo de carência estabelecido no item 2.2 não se aplica a ex-membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscais do SEBRAE ou SEBRAE/RR, que será de 60 (sessenta dias) dias, contados a partir do respectivo desligamento.

2.6 Poderão participar do processo de credenciamento fornecedores que não pratiquem ou aceitem a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores e a exploração de mão-de-obra infantil e adolescente.

2.7 A participação neste credenciamento implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.8 É vedada a participação de fornecedores que:

a) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema SEBRAE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b) Estiverem sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;

c) Possuam quaisquer das condições previstas no **art. 73** do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE;

d) Possuam em seu quadro societário ou sejam constituídos por, cônjuge ou companheiro, parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o 2º grau, de empregado, diretor ou conselheiro do SEBRAE ou SEBRAE/RR de credenciamento e/ou contratante;

e) Tenham sido descredenciados por iniciativa de alguma unidade do Sistema SEBRAE, enquanto durar o prazo do descredenciamento.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1 O processo de credenciamento de fornecedores para integrar o Cadastro de Fornecedores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE será composto de 2 (duas) etapas, de caráter eliminatório:

a) Etapa 1 – Inscrição:

I. Preenchimento completo dos dados cadastrais do fornecedor e do relato de experiência na(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, a partir da divulgação do novo edital, sem data prevista de encerramento, pelo link:

servicos.rr.sebrae.com.br/sqf/tel_cad_candidato.aspx?Mode=Insert.

II. Inserção por meio digital de toda a documentação listada nos itens 5.2 e 5.3, como condição para finalização do cadastro de inscrição e participação no processo de credenciamento.

III. O envio da documentação exigida neste Edital será exclusivamente por meio digital, anexada nos campos estabelecidos no cadastro da inscrição.

b) Etapa 2 – Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Due Diligence de Integridade:

I. Análise dos dados cadastrais do fornecedor, relato de experiência na(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, no sistema informatizado.

II. Análise documental da habilitação jurídica e qualificação técnica do fornecedor de acordo os critérios estabelecidos neste Edital. A regularidade fiscal será analisada no momento do rodízio e da contratação, conforme previsto no item 5.2.3 deste Edital.

III. Due Diligence - análise de integridade de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou pretendam estabelecer uma relação com as unidades do Sistema SEBRAE.

IV. Os fornecedores que ao final do processo de credenciamento forem **aprovados** em todas as etapas/fases descritas acima integrarão o cadastro na condição de fornecedores credenciados para prestar serviços de consultoria e/ou instrutoria ao SEBRAE, inexistindo número mínimo ou máximo de fornecedores credenciados por área/subárea de conhecimento.

4. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO

4.1 O fornecedor que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição a partir de **05/12/2025**, sem data prevista para encerramento, pelo link:

servicos.rr.sebrae.com.br/sgf/tel_cad_candidato.aspx?Mode=Insert,

preenchendo seus dados cadastrais e relato de experiência no sistema informatizado e anexando os demais documentos obrigatórios, conforme estabelecido nos itens 5.2 e 5.3, observando os requisitos correspondentes às áreas e subáreas de conhecimento pretendidas, optando pela natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria.

4.2 O credenciamento será realizado por área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, definidas no **ANEXO I**, de acordo com o seu objeto social.

4.3 O fornecedor indicará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais do(s) sócio(s), empregado(s) e/ou pessoa(s) física(s) prestador(as) de serviços, que se responsabilizarão pelos serviços prestados. O vínculo com o fornecedor deverá ser comprovado no contrato social, no caso do(s) sócio(s), na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de empregado(s) e no contrato de prestação de serviços, no caso de pessoa(s) física(s) prestadora(s) de serviços.

4.4 Para os fins deste credenciamento, o fornecedor poderá indicar tantos profissionais quantos desejar, de acordo com a qualificação técnica e demais exigências estabelecidas neste Edital de Credenciamento.

4.5 O MEI poderá prestar diretamente o serviço ou indicar empregado, na forma do que a Lei dispuser.

4.6 Após comunicação final acerca da habilitação neste credenciamento, o fornecedor credenciado poderá indicar novos profissionais ou substituir aqueles já indicados na(s) área(s), e subárea(s) de conhecimento e natureza(s) na(s) qual(is) foi credenciado, observados os requisitos evidenciados nas alíneas “b” e “c” do item 5.3 deste Edital. O SEBRAE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para a validação de novos profissionais.

4.7 O fornecedor poderá se inscrever:

a) Em até 5 (cinco) áreas de conhecimento, sem limite de subáreas, conforme sua especialidade (**ANEXO I**);

b) No SEBRAE ou no SEBRAE/RR em que possuir interesse.

4.8 O representante legal do fornecedor poderá editar os dados do formulário de inscrição e inserir documentos enquanto a inscrição não estiver com a situação “**finalizada**”. Ao editar os dados, o fornecedor deverá certificar-se que os novos dados alterados foram salvos e a inscrição foi finalizada.

4.9 Ao finalizar a inscrição não será permitida a alteração dos dados, exceto quando o SEBRAE enviar comunicado que terá como objetivo: esclarecimentos, atualização ou substituição de documentos ilegíveis.

4.10 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do fornecedor, dispondo o SEBRAE do direito de excluir deste processo de credenciamento aquele que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

4.11 Durante o processo de inscrição, os fornecedores candidatos preencherão os dados cadastrais com seus respectivos anexos de comprovação; Atestados de capacidade técnica e Certidões vigentes.

4.12 O SEBRAE não se responsabiliza por inscrição não finalizada por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.13 O credenciamento a que se refere este edital pressupõe observância à LGPD pelos fornecedores e a concordância com as políticas de privacidade do SEBRAE.

5. ETAPA 2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE

5.1 A etapa de habilitação jurídica, qualificação técnica e Due Diligence é eliminatória e consiste na análise documental da regularidade jurídica, técnica e de integridade dos fornecedores inscritos no processo de credenciamento. A regularidade fiscal será analisada no momento do rodízio e da contratação, conforme previsto no item 5.2.3 deste Edital.

5.2 Habilitação Jurídica: serão exigidos os seguintes documentos:

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário, para EI, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, para MEI, ou, ainda, Certificado de Inova Simples para Empresa Simples de Inovação, e respectivas	O objeto social do fornecedor deve ser compatível com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (área de

a)	alterações posteriores consolidadas, devidamente registrados nos órgãos competentes. No caso de Cooperativas, Certificado/Certidão de registro a cooperativa na Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Ata da Assembleia Geral que fixe as regras de funcionamento da cooperativa e a forma de execução dos trabalhos; Ficha de matrícula dos cooperados inscritos e Declaração de Cumprimento dos Direitos Sociais previstos no art. 7º da Lei nº 12.690/12.	conhecimento e natureza da prestação de serviços se consultoria e/ou instrutória). A apresentação do documento constitutivo é obrigatória e de caráter eliminatório. Envio virtual – Inserir no sistema informatizado: Link de acesso: https://shre.ink/qzug
b)	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	Envio virtual – Inserir no sistema informatizado: Link de acesso: https://shre.ink/qzug
c)	Declaração da pessoa jurídica que demonstre capital social compatível com a quantidade de empregados, observados os seguintes parâmetros: c.1) Pessoas jurídicas com até 10 (dez) empregados – capital mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais); c.2) Pessoas jurídicas com mais de 10 (dez) e até 20 (vinte) empregados – capital mínimo de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); c.3) Pessoas jurídicas com mais de 20 (vinte) e até 50 (cinquenta) empregados – capital mínimo de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); c.4) Pessoas jurídicas com mais de 50 (cinquenta) e até 100 (cem) empregados – capital mínimo de R\$100.000,00 (cem mil reais); e c.5) Pessoas jurídicas com mais de 100 (cem) empregados – capital mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).	a) Preenchimento da declaração de capital social. b) Essa documentação não será exigida do MEI, EI, empresa simples de inovação, associações e fundações. Envio virtual – Inserir no sistema informatizado: Link de acesso: https://shre.ink/qzug

5.2.1 A documentação exigida na alínea "c" do item 5.2 não será exigida do MEI, EI, empresa simples de inovação, associações, fundações.

5.2.2 Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.2.3 Será exigido, como condição para participar do rodízio e consequentemente, para a celebração do contrato, que o fornecedor esteja regular perante a Fazenda Federal (Tributos Federais e dívida ativa da União), Municipal e Comprovante de Regularidade relativo ao FGTS, conforme itens 8.2 e 8.4 deste Edital. Nas certidões negativas de regularidade fiscal deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.

5.3 Qualificação Técnica:

A etapa de qualificação técnica consiste na análise documental a partir da descrição do relato de experiência (descrição do histórico de atuação do fornecedor na subárea de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria) na inscrição realizada no sistema informatizado e do(s) atestado(s) de capacidade técnica das prestações de serviços realizadas em cada área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, realizados pelo fornecedor, enviados conforme estabelecido neste Edital de Credenciamento, mediante o envio/preenchimento dos seguintes documentos:

a) Relato de experiência (ANEXO III), com a descrição das prestações de serviços do fornecedor na(s) subárea(s) de conhecimento, e na natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, descritas no **ANEXO I**.

b) Atestados de capacidade técnica (modelo ANEXOS IV e V). O fornecedor deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) ou mais atestados, que somados deverão comprovar número mínimo de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área/subárea de conhecimento que se inscrever, por natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria. Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema SEBRAE.

b.1) Os atestados deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, identificado e assinado (razão social do cliente e CNPJ, nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando ainda, o nome do fornecedor que realizou o serviço, o título do serviço prestado, período, quantidade de horas e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade.

b.1.1) Os atestados apresentados deverão comprovar a experiência do fornecedor na área/subárea, natureza e setor ou segmento (se for o caso), conforme especificado no **ANEXO I**;

c) Para a área de conhecimento: Inovação e **subárea:** Aceleradoras de empresas, a depender da natureza da atividade, o fornecedor deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) ou mais Contrato(s) firmado(s) entre a incubadora e/ou aceleradora junto aos empreendimentos, que somados, deverão comprovar 5 (cinco) empreendimentos incubados, graduados ou acelerados.

d) Para a área de conhecimento: Inovação e **subárea:** Aceleradoras de empresas para grupos sub- representados com foco em Diversidade, Equidade,

Inclusão e Pertencimento, a depender da natureza da atividade, o fornecedor deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) ou mais contrato(s) firmado(s) entre a incubadora e/ou aceleradora junto aos empreendimentos, que somados, deverão comprovar 5 (cinco) empreendimentos incubados, graduados ou acelerados cujo o objeto do contrato esteja relacionado com o grupo sub-representado.

e) Para a área de conhecimento: Inovação e **subárea:** Aceleradora de Deeptechs, o fornecedor deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) ou mais Contrato(s) firmado(s) entre a aceleradora junto aos empreendimentos de deeptechs, que somados deverão comprovar 5 (cinco) empreendimentos acelerados, a depender da natureza da atividade, se consultoria e/ou instrutoria ou, no mínimo, 01 (um) ou mais Contrato(s) com entidades gestoras de programas nacionais/estaduais de aceleração de deeptechs. Adicionalmente, o fornecedor deverá apresentar atestado de capacidade técnica com descrição que comprove um histórico de sucesso com deeptechs que passaram pelos seus programas de aceleração, demonstrando crescimento da maturidade tecnológica, obtenção de investimento subsequente e lançamento de produtos bem-sucedidos por essas deeptechs.

Parágrafo único: Não serão aceitos contratos emitidos por pessoa física.

f) Registro ou inscrição na entidade profissional competente de todos os sócios, empregado(s) e/ou pessoa(s) física(s) prestadora(s) de serviço, quando for o caso, seguindo especificação do **ANEXO I**.

5.3.1 Qualificação técnica: será exigida a inserção no sistema informatizado dos seguintes documentos:

ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
a)	Atestados de capacidade técnica	Envio virtual – Inserir no sistema informatizado: Link de acesso: https://shre.ink/qzug	a) O fornecedor deverá apresentar 1 (um) ou mais atestados, que somados comprove(m) a quantidade mínima de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área e subárea de conhecimento que se inscrever (e setor ou segmento, se o caso), a depender da natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria. b) Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema SEBRAE. c) Os atestados deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, identificado e assinado (razão social do cliente e CNPJ, nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese,

			indicando, ainda, o nome do fornecedor que realizou o serviço, o título do serviço prestado, período, quantidade de horas e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade. d) Não serão aceitos atestados emitidos por pessoa física. e) Serão aceitos atestados de capacidade técnica em nome do(s) sócios(s), empregado(s) e/ou pessoa(s) física(s) prestador(as) de serviços contratadas do fornecedor para o fim de comprovação de sua qualificação técnica. Caso o(s) sócio(s), empregado(s) e/ou pessoa(s) física(s) prestador(as) de serviços contratadas deixem de integrar o fornecedor, este deverá comunicar o Sebrae, substituindo por outro(s) que atendam aos requisitos previstos neste edital, apresentando-se o(s) respectivos(s) atestado(s). O Sebrae terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para validar o(s) novo(s) atestado(s). f) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica encaminhados por meio de foto, apenas documentos digitalizados e legíveis.
b)	Para área de conhecimento: Inovação e subárea: Aceleradoras de empresas: Contrato(s) firmado(s) entre a incubadora e/ou aceleradora junto aos empreendimentos incubados, graduados ou acelerados.	Envio virtual – Inserir no sistema informatizado: Link de acesso: https://shre.ink/qzug	a) O fornecedor deverá apresentar, no mínimo, 1 (um) ou mais Contrato(s) firmado(s) entre a incubadora e/ou aceleradora junto aos empreendimentos, que somados deverão comprovar 5 (cinco) empreendimentos graduados ou acelerados, a depender da natureza da atividade, se consultoria e/ou instrutoria. b) Não serão aceitos contratos emitidos por pessoa física. c) Serão aceitos contratos firmados em nome do(s) sócios(s), empregado(s) e/ou pessoa(s) física(s) prestador(as) de serviços contratadas do fornecedor para o fim de comprovação de sua qualificação técnica. Caso o(s) sócio(s), empregado(s) e/ou pessoa(s) física(s) prestador(as) de serviços contratadas deixem de integrar o fornecedor, este deverá comunicar o Sebrae, substituindo por outro(s) que atendam aos requisitos previstos neste edital, apresentando-se o(s) respectivos(s) contrato(s). O Sebrae terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para validar o(s) novo(s) atestado(s).
c)	Para área de conhecimento: Inovação e subárea: Aceleradoras de empresas para grupos sub-representados com foco em Diversidade, Equidade e Inclusão e Pertencimento.	Envio virtual – Inserir no sistema informatizado: Link de acesso: https://shre.ink/qzug	a) O fornecedor deverá apresentar, no mínimo, 1 (um) ou mais contrato(s) firmado(s) entre a incubadora e/ou aceleradora junto aos empreendimentos, que somados, deverão comprovar 5 (cinco) empreendimentos incubados, graduados ou acelerados cujo o objeto do contrato esteja relacionado com o grupo sub-representado.

d)	Para área de conhecimento: Inovação e subárea: Aceleradoras de deeptechs.	Envio virtual – Inserir no sistema informatizado: Link de acesso: https://shre.ink/qzuq	a) O fornecedor deverá apresentar, no mínimo, 1 (um) ou mais Contrato(s) firmado(s) entre a aceleradora junto aos empreendimentos de deeptechs, que somados deverão comprovar 5 (cinco) empreendimentos acelerados, a depender da natureza da atividade, se consultoria e/ou instrutoria ou, no mínimo, 01 (um) ou mais Contrato(s) com entidades gestoras de programas nacionais/estaduais de aceleração de deeptechs. Adicionalmente, o fornecedor deverá apresentar atestado de capacidade técnica com descrição que comprove um histórico de sucesso com deeptechs que passaram pelos seus programas de aceleração, demonstrando crescimento da maturidade tecnológica, obtenção de investimento subsequente e lançamento de produtos bem-sucedidos por essas deeptechs. b) Não serão aceitos contratos emitidos por pessoa física.
e)	Contrato social, no caso do(s) sócio(s), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de empregado(s) e Contrato de prestação de serviços, no caso de pessoa(s) física(s) prestadora(s) de serviços indicada.	Envio virtual – Inserir no sistema informatizado: Link de acesso: https://shre.ink/qzuq	
f)	Comprovante de formação mínima de cada sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços indicado pelo fornecedor para compor sua equipe técnica.	Envio virtual – Inserir no sistema informatizado: Link de acesso: https://shre.ink/qzuq	Diploma frente e verso que comprove a formação acadêmica (nível superior completo) de todos os sócios, empregados e/ou pessoas físicas prestadoras de serviços, conforme requisitos do ANEXO I, deste Edital. Apresentação de histórico e/ou certificado de conclusão de curso não dispensa a apresentação do diploma. Serão aceitos comprovação de formação acadêmica de mestrado e doutorado, desde que seja apresentado diploma completo frente e verso e atenda ao requisito de comprovação de Formação escolar conforme a área e subárea de credenciamento.
g)	Registro ou inscrição dos sócios, empregado(s) e/ou pessoa(s) física(s) prestador(as) de serviços na entidade profissional competente, quando houver essa exigência no edital.	Envio virtual – Inserir no sistema informatizado: Link de acesso: https://shre.ink/qzuq	Nas subáreas de conhecimento que exigirem, conforme estabelecido nos requisitos do ANEXO I deste Edital.

5.4 Caberá a **Gestão do SGF** verificar a pertinência dos atestados apresentados e relato de experiência com as atividades listadas na área, subárea de

conhecimento (e setor ou segmento, se o caso) e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria.

5.5 Sempre que necessário, o SEBRAE, a qualquer tempo, promoverá diligências destinadas a esclarecer ou a complementar instrução do processo de credenciamento do fornecedor candidato (durante ou depois de finalizado), podendo inclusive, solicitar cópias de contratos e/ou notas fiscais que comprovem a realização dos serviços informados no relato de experiência e/ou atestados de capacidade técnica apresentados ou qualquer documento que seja pertinente.

5.6 Os atestados de capacidade técnica, diplomas, certificados, ou qualquer outro documento deverão ser apresentados na língua portuguesa. Nos casos de documentos emitidos em outro idioma, deverão ser acompanhados de tradução do texto.

5.7 Due Diligence de Integridade: método de análise de integridade das pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras que tenham ou pretendam estabelecer uma relação com as unidades do Sistema Sebrae, de forma a identificar riscos de integridade que a instituição possa ser exposta nesta relação. Para tanto, o SEBRAE ou SEBRAE/RR poderá realizar procedimentos para análise de fatores éticos, processos judiciais, mídias negativas e outros aspectos que possam caracterizar fraudes, desvios de finalidade e outras situações contrárias às disposições previstas no ordenamento jurídico.

a) A Due Diligence poderá acontecer quando do processo de credenciamento e/ou em relação a fornecedores já credenciados, a qualquer tempo;

b) Durante o período de Due Diligence, tanto o candidato como o fornecedor já credenciado deverão prestar esclarecimentos às informações solicitadas pelo SEBRAE;

c) A Due Diligence de Integridade tem como resultado um parecer que indica risco baixo, médio ou alto, podendo gerar as seguintes consequências:

a. Quando do processo de credenciamento:

I. No caso de parecer apontando risco baixo, o fornecedor candidato será credenciado.

II. No caso de parecer apontando risco médio, o fornecedor candidato será credenciado, contudo, poderá permanecer inativo para contratações para cumprimento das ações mitigatórias previstas no parecer.

III. Candidatos com pareceres de risco alto poderão ser reprovados, conforme parecer de Due Diligence.

b. Para fornecedores já credenciados:

I. No caso de parecer apontando risco baixo, o fornecedor permanecerá credenciado.

II. No caso de parecer apontando risco médio, o fornecedor permanecerá credenciado, contudo, poderá permanecer inativo para contratações, para cumprimento das ações mitigatórias propostas no parecer e no prazo estabelecido, sob pena de suspensão, conforme item 12.2, “f”.

III. No caso de parecer apontando risco alto, o fornecedor poderá ficar inativo para contratações, para cumprimento das ações mitigatórias propostas no parecer, podendo ser descredenciado, caso as não cumpra as ações mitigatórias definidas no parecer e no prazo estabelecido, conforme item 12.3, “t” “v”.

d) O parecer pode indicar ações mitigatórias para qualquer nível de risco, tais como: treinamentos, implementar código de ética, implementar estrutura de governança dentre outros, devendo ser cumpridas nos prazos estabelecidos.

6. RESULTADOS

6.1 Todas as alterações neste Edital serão divulgadas no site do SEBRAE <https://shre.ink/qzH3>.

6.2 O resultado do credenciamento será comunicado por mensagem eletrônica para o representante legal informado no cadastro (formulário de inscrição) do fornecedor.

6.3 O fornecedor ao final do processo de credenciamento terá seu cadastro **aprovado** ou **reprovado**.

6.4 Durante a Etapa 2 – Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica, a equipe de credenciamento do SEBRAE poderá, excepcionalmente, enviar comunicado por mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos ou documentação complementar. Nesses casos, o fornecedor candidato receberá

um check-list com as pendências a serem ajustadas no sistema, e o processo será automaticamente direcionado para a etapa de **Ajuste**.

6.5 Ao receber o comunicado para ajuste com o check-list, o fornecedor terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para realizar os ajustes/esclarecimentos solicitados. Findo esse prazo sem manifestação ou com manifestação insuficiente para as correções necessárias, o fornecedor será reprovado.

6.6 Caso o fornecedor queira questionar o resultado final do credenciamento, o representante legal deverá encaminhar mensagem eletrônica endereçada à usr.sgf@rr.sebrae.com.br, único canal para tanto, devendo mencionar no assunto da mensagem a frase “ESCLARECIMENTO RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO, CNPJ e RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR”. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.

6.6.1 O fornecedor terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para encaminhar seu questionamento, apresentando seus argumentos em relação à decisão de reprovação.

6.6.2 O SEBRAE/RR irá emitir resposta ao fornecedor no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

6.7 Qualquer informação encaminhada cujo teor desrespeite a **Gestão do SGF**, as instituições ou qualquer colaborador do SEBRAE/RR será preliminarmente indeferida.

7. CADASTRO DE FORNECEDORES CREDENCIADOS

7.1 Todos os fornecedores aprovados no processo de credenciamento, inclusive de editais anteriores, integrarão o Cadastro de Fornecedor de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do SEBRAE, não existindo número mínimo ou máximo de fornecedores credenciados, estando aptos a prestar serviços quando demandados.

7.2 Após a aprovação do credenciamento, o acompanhamento do fornecedor será realizado no sistema **SGTEC.SGF**, disponível no link: <https://servicos.rr.sebrae.com.br/sgf/login.aspx>, no campo login manual.

7.3 Os fornecedores credenciados poderão prestar serviços na forma presencial e/ou à distância (on-line), a outra Unidade do Sistema SEBRAE, caso sejam solicitados.

7.4 Os fornecedores credenciados poderão prestar serviços também a outros serviços sociais autônomos.

7.5 A atualização dos dados cadastrais do fornecedor credenciado é de responsabilidade exclusiva deste, através do link <https://servicos.rr.sebrae.com.br/sqf/login.aspx> e é condição para a continuidade da prestação dos serviços.

7.6 Após o credenciamento, o fornecedor deverá solicitar a alteração da habilitação, quando houver alteração da razão social, fusão, incorporação, cisão ou em casos assemelhados, devendo a nova condição ser informada em até 05 (cinco) dias úteis, obedecendo aos requisitos estabelecidos neste Edital. A comprovação documental deverá ser encaminhada em até 30 (trinta) dias corridos, ficando o cadastro inativo da data da comunicação até a regularização. O descumprimento deste prazo acarretará a aplicação da penalidade de descredenciamento.

8. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1 Quando houver demanda, o fornecedor credenciado será consultado por intermédio de seu representante legal, sobre o interesse e disponibilidade para prestação dos serviços, na forma presencial e/ou à distância (on-line).

8.2 A solicitação para contratação de serviços do fornecedor credenciado obedecerá ao **critério de rodízio** ou através da **escolha do cliente**, que é o meio obrigatório pelo qual se estabelece a forma de seleção, observando-se as seguintes regras:

1. Área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria.

2. Produto/solução, quando houver, caso sejam aprovados no respectivo alinhamento metodológico/certificação, quando houver.

3. Manutenção da Regularidade fiscal válida do fornecedor perante a Fazenda Federal (Tributos Federais e dívida ativa da União), Municipal e Comprovante de Regularidade relativo ao FGTS.

8.3 Cumpridas as regras do **rodízio** ou **escolha do cliente**, o sistema informatizado disponibilizará ao demandante apenas os dados do fornecedor na prioridade do **rodízio** ou **escolha do cliente**.

8.4 O fornecedor credenciado deverá manter atualizada a documentação de regularidade fiscal válida, como condição para participar da seleção e celebração do contrato de prestação de serviços.

8.5 Para o primeiro rodízio será realizado sorteio entre todos os fornecedores da respectiva área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, por sistema informatizado (modo randômico). Novos fornecedores serão inseridos no final da fila, observados os critérios estabelecidos no item 8.2.

8.6 Caberá ao fornecedor credenciado, no momento em que for consultado a prestar serviços, analisar se possui a estrutura e capacidade operacional, técnica e econômica adequadas para atender à demanda.

8.7 O fornecedor credenciado indicará o responsável técnico e substituto pela entrega do trabalho a ser contratado, bem como os membros da equipe técnica que atuarão na prestação dos serviços. Caberá ao fornecedor indicar na contratação “por produto”, obrigatoriamente o profissional apto para aplicação da solução, não cabendo a indicação de outro profissional mesmo que tenha experiência no tema.

8.8 O representante legal do fornecedor deverá se manifestar, formalmente, sobre o **aceite** ou **recusa** à consulta para a prestação de serviços no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, improrrogável.

8.8.1 Esse prazo poderá ser alterado mediante informação prévia aos fornecedores credenciados.

8.9 Expirado o prazo para manifestação a que se refere o item 8.8 acima sem que haja resposta do fornecedor, a consulta será encaminhada via sistema informatizado, ao próximo fornecedor da fila, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer direito de reclamação.

8.10 O fornecedor com prioridade no **rodízio**, ao recusar a consulta para a prestação do serviço ou deixar o prazo do aceite da contratação expirar, será realocado ao final da respectiva fila de distribuição dos serviços.

8.11 Ao aceitar a contratação o fornecedor será realocado ao final da respectiva fila de distribuição de serviços.

8.12 O aceite da consulta pelo fornecedor gera apenas mera expectativa de prestação de serviços, que dependerá de autorização prévia da autoridade competente do SEBRAE para a celebração do contrato.

8.12.1 O SEBRAE não se responsabiliza por “**aceite**” não executado por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.13 A prestação de serviços ocorrerá mediante demanda e somente iniciará após assinatura do contrato.

8.14 A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos relacionados no item 5.2, bem como o documento comprobatório da eleição de coordenação para a prestação dos serviços, na forma do art. 7º, § 6º da Lei 12.690/2012, caso o fornecedor seja cooperativa.

8.15 O contrato estabelecerá as condições da prestação de serviços, os direitos e as obrigações das partes, explicitando a autonomia técnica e financeira do fornecedor contratado para a execução dos serviços, bem como a não exclusividade de prestação de serviços do fornecedor para o Sistema SEBRAE.

8.16 Será admitida a denúncia do contrato por quaisquer das partes.

8.17 Os fornecedores credenciados estarão submetidos às condições previstas neste Edital de Credenciamento e às pactuadas no respectivo instrumento contratual, quando da sua celebração.

8.18 Quando, após o aceite, a demanda for cancelada pelo SEBRAE ou SEBRAE/RR, o fornecedor retornará para a posição da fila de distribuição dos serviços que se encontrava anteriormente.

9. ALINHAMENTO METODOLÓGICO

9.1 O fornecedor credenciado e os profissionais da equipe técnica indicados deverão obrigatoriamente realizar os cursos obrigatórios da Universidade Corporativa do SEBRAE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corrido, contados da data de aprovação do credenciamento e do recebimento da comunicação oficial. O não cumprimento deste prazo implicará na inativação temporária do fornecedor credenciado até a devida conclusão dos cursos obrigatórios, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Edital.

9.2 O SEBRAE/RR poderá disponibilizar aos fornecedores credenciados, através de comunicado, a participação no alinhamento metodológico, que possibilitará a eles participar do rodízio ou escolha do cliente por área, subárea e produto (aplicação de soluções próprias do SEBRAE pelos fornecedores

credenciados aos clientes da Instituição), quando houver demanda. O comunicado conterá todas as informações para participação.

9.2.1 O alinhamento metodológico é facultativo, gratuito e será composto por duas fases, uma genérica (**Fase 1**) comum a todos os fornecedores credenciados, de caráter introdutório e a aprovação é condição para a específica (**Fase 2**) definida de acordo com critérios na área e subárea e foco de atuação constante do comunicado.

Parágrafo único: Os produtos vinculados à **Fase 1** e/ou **Fase 2** do alinhamento metodológico, bem como o comprovante de participação (declaração) estarão válidos enquanto a versão do produto estiver em uso pelo SEBRAE.

9.2.1.1 Fase 1 - Comum a todos os fornecedores, independente da área/subárea de conhecimento, tem caráter introdutório, e é condição para participação na fase 2.

- a) Será ofertada em periodicidade definida pelo SEBRAE;
- b) O fornecedor poderá participar independente da área e subárea a qual está credenciado;
- c) O fornecedor estará apto caso alcance a pontuação mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) de acertos na avaliação de conhecimento nesta fase;
- d) O fornecedor poderá indicar quantos profissionais desejar, não havendo limite máximo de participantes por fornecedor;
- e) O comprovante de participação será emitido em nome do fornecedor e do profissional indicado habilitado;
- f) Caso não atinja a pontuação mínima estabelecida, o fornecedor deverá aguardar nova oportunidade de oferta, conforme cronograma definido pelo SEBRAE;
- g) Ter obtido o certificado nessa fase não habilita a participação do fornecedor no rodízio ou escolha do cliente por produto.

9.2.1.2 Fase 2 – A participação do fornecedor está condicionada ao atendimento dos critérios, complexidade e foco das áreas e subáreas de conhecimento. Ressalte-se que, neste caso, os repasses de conhecimento e suas avaliações são vinculados exclusivamente sobre o produto/solução do SEBRAE a ser aplicado. Não se trata, portanto, de conhecimento que possa ser adquirido no mercado.

- a) Será ofertada, em periodicidade definida pelo SEBRAE, aos fornecedores credenciados na área e subárea e natureza relacionada;
- b) A participação do fornecedor está condicionada:

I. Comprovação de participação do indicado da equipe técnica aprovado na **Fase 1**, de acordo com o estabelecido na chamada técnica;

II. Apresentar a comprovação das competências técnicas necessárias da equipe técnica de acordo com os critérios da chamada pública relacionada a área, subárea e natureza do credenciamento;

III. Garantir que não esteja cumprindo nenhuma penalidade;

IV. Estiver com a situação cadastral da equipe técnica atualizada;

V. Comprovar o credenciamento na área/subárea e natureza vinculado ao alinhamento metodológico;

VI. Comprovar os requisitos exigidos pelo produto, quando houver.

c) O fornecedor estará apto caso alcance a pontuação mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) de acertos na avaliação de conhecimento nesta fase.

I. A avaliação será feita por meio digital, utilizando-se de estratégias avaliativas como estudos de caso, miniaulas, questões discursivas e de múltipla escolha, entre outras, podendo, em casos de alinhamentos com maior complexidade, utilização de estratégias presenciais.

d) Caso não atinja a pontuação mínima estabelecida, o fornecedor deverá aguardar nova oportunidade de oferta, conforme cronograma definido pelo SEBRAE.

e) O certificado será emitido em nome do fornecedor e do profissional da equipe técnica a qual está vinculado a área e subárea.

9.3 Apenas o fornecedor com a documentação de regularidade fiscal válida (situação ativa) poderá participar da Fase 1 e 2 do alinhamento metodológico.

9.4 Caso seja comprovado que houve qualquer tipo de consulta ou tentativa de plágio pela equipe técnica, o fornecedor sofrerá as penalidades previstas em Edital.

9.5 O fornecedor credenciado deverá indicar o(s) profissional(is) da equipe técnica apto(s) e habilitado(s) na aplicação da solução SEBRAE.

9.6 Caso o único profissional habilitado se desvincule do fornecedor, este perderá sua habilitação e não aparecerá no rodízio ou escolha do cliente daquele produto até que seja vinculado novo profissional.

9.7 Caso o profissional certificado se vincule a outro fornecedor credenciado no SEBRAE ou SEBRAE/RR e caso o produto esteja vigente, o fornecedor a que foi vinculado estará apto a participar no rodízio ou escolha do cliente por produto, mediante atualização cadastral.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1 O SEBRAE/RR acompanhará a prestação de serviços dos fornecedores credenciados.

10.2 O acompanhamento da prestação de serviços contemplará os seguintes aspectos:

a) Análise se o atendimento é satisfatório, se a equipe técnica está qualificada e se há monitoramento do contrato pelo representante legal do contratado;

b) Análise se houve falhas no atendimento, e, acaso existentes, se foram prontamente corrigidas pelo contratado sem prejuízo ao SEBRAE/RR;

c) Análise acerca da qualidade e satisfação com relação às entregas previstas no contrato e se houve recusas ou aplicação de penalidades contratuais;

d) Análise se as entregas previstas no contrato e respectivo aditivo, se houver, ocorreram dentro do prazo pactuado.

10.3 A avaliação da prestação de serviço será contemplada de 2 (duas) formas:

a) Pelo cliente (quando houver), e

b) Pela unidade contratante.

10.3.1 O fornecedor deverá atingir uma nota final na prestação de serviço igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos critérios avaliados, de acordo com o padrão estabelecido pelo Sistema SEBRAE/RR.

10.3.2 O processo de acompanhamento da prestação de serviços contemplará, até 2 (duas) formas de avaliação que comporão a nota final do fornecedor credenciado:

I. Avaliação do gestor do contrato: acompanhará a realização do serviço prestado e o avaliará, registrando desvios e necessidade de ajustes. Esta avaliação é obrigatória e corresponderá a 40% (quarenta por cento) da nota final do fornecedor credenciado; e

II. Avaliação do cliente atendido: avaliará a qualidade do serviço prestado. Esta avaliação é recomendada e corresponde a 60% (sessenta por cento) da nota final do fornecedor credenciado; sendo que nos casos de serviços de instrutoria a avaliação poderá ser realizada por amostragem.

10.3.3 O gestor do contrato deverá, obrigatoriamente, disponibilizar ao cliente atendido o(s) instrumento(s) para a avaliação do serviço prestado, devendo incentivar a sua realização. Em não havendo avaliação por parte do cliente, ou no caso de o serviço ter sido prestado para atendimento das necessidades internas do SEBRAE/RR a avaliação do gestor do contrato corresponderá a 100% (cem por cento) da nota final do fornecedor credenciado.

10.4 O resultado do acompanhamento da prestação de serviços será apresentado ao fornecedor contratado para que, quando necessário, sejam efetuados ajustes à consecução dos trabalhos, no nível de qualidade estabelecidos pelo SEBRAE/RR.

11. PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS COM VIAGEM

11.1 O pagamento pelos serviços prestados será efetuado por entrega e de acordo com as regras definidas no contrato de prestação de serviços e nas normas internas do SEBRAE, sobre valores de consultoria e instrutoria conforme resolução vigente do SEBRAE/RR.

11.2 Os pagamentos somente serão efetuados por depósito em conta corrente, mediante apresentação dos seguintes documentos, que deverão anexados no sistema de pagamento do SEBRAE/RR:

a) Nota fiscal preenchida com as seguintes informações: natureza do serviço prestado, especificação dos serviços realizados, período de realização dos serviços; número do contrato; local (cidade) da prestação de serviços; valor total, com a dedução dos impostos devidos; nº da agência e da conta corrente do fornecedor.

b) Outros elementos que o contrato assim definir, como, por exemplo, relatório de serviços, frequência.

11.3 As despesas com viagens, caso ocorram, serão pagas de acordo com as normas internas definidas pelo SEBRAE/RR.

12. ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO, DESCREDENCIAMENTO E SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E SER CONTRATADO PELO SISTEMA SEBRAE

12.1 O fornecedor será advertido quando:

a) Receber 1 (uma) avaliação, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);

12.2 O fornecedor será suspenso, pelo período de 6 (seis) meses quando:

a) Receber 2 (duas) avaliações, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);

b) Não comparecer ao local da realização das atividades contratadas, quando instrutoria, com antecedência para garantir a sua plena execução;

c) Deixar de entregar quaisquer documentos solicitados pelo SEBRAE no prazo estipulado;

d) Desistir de realizar os serviços após o aceite da proposta e antes de firmado o contrato, exceto em casos justificados e aceitos pelo SEBRAE/RR.

e) Não implementar as ações mitigatórias indicadas no parecer de Due Diligence de Integridade com **risco médio**, no prazo estabelecido. Neste caso, a suspensão se dará até o seu respectivo cumprimento.

12.3 O fornecedor será descredenciado quando:

a) Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;

b) Apresentar, declaração ou documentação falsa ou que contenham informações inverídicas, bem como prestar declaração falsa durante o processo de credenciamento ou a execução do contrato;

- c)** Não manter sigilo sobre as informações decorrentes das contratações;
- d)** Entregar e/ou divulgar material promocional de sua empresa ou de outras empresas e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do Sistema SEBRAE/RR;
- e)** Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Sistema SEBRAE para seus produtos e seus programas sem prévia autorização;
- f)** Cobrar qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados no âmbito do contrato de prestação de serviços firmado com o SEBRAE ou SEBRAE/RR;
- g)** Comercializar qualquer produto/serviço do Sistema SEBRAE sem sua prévia autorização;
- h)** Afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
- i)** Designar outra pessoa jurídica, credenciada ou não, ou membro da equipe técnica que não esteja vinculado ao credenciado, para executar o serviço pelo qual foi contratada pelo SEBRAE/RR, seja no todo, seja em parte;
- j)** Utilizar o nome ou a logomarca do SEBRAE como referência para a realização de serviços não contratados em assinaturas, cartões de visita, portais/sites corporativos, redes sociais e outros canais sem autorização prévia da Instituição;
- k)** Articular e/ou formalizar parcerias em nome do SEBRAE, sem autorização prévia da Instituição;
- l)** Pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro, empregado ou representante legal do SEBRAE/RR;
- m)** Recusar-se a entregar o "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais", caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual;
- n)** Alterar seu objeto social de modo que a torne incompatível com a prestação de serviços de consultoria/instrutoria;
- o)** Encerrar as suas atividades, ou seja, o fornecedor estar inativo e/ou com baixa na junta comercial, cartório, Receita Federal do Brasil, dentre outros;

p) Fraudar o processo de credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

q) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

r) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;

s) Receber 3 (três) avaliações com nota inferior a 70% (setenta por cento);

t) Receber 3 (três) suspensões;

u) Atuar em desacordo com o **Código de Ética do Sistema SEBRAE** vigente, seguindo o procedimento previsto no seu Regimento Interno.

v) Não implementar as ações mitigatórias indicadas no parecer de Due Diligence de Integridade com risco alto no prazo estabelecido.

12.4 O fornecedor descredenciado pelos motivos acima fica impedido de participar de novo processo de credenciamento do Sistema SEBRAE pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de comunicação do descredenciamento.

12.5 Sem prejuízo da aplicação da penalidade de descredenciamento prevista no artigo anterior, caso sejam praticadas as condutas descritas nos itens “b”, “p”, “q”, “r” acima, o SEBRAE Nacional deverá ser comunicado, para a avaliação de aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema SEBRAE, de abrangência nacional, por prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Parágrafo único: A instrução do processo será de competência do contratante e a documentação deverá ser encaminhada ao SEBRAE para aplicação da pena.

12.6 A relação das irregularidades relacionadas neste item 12 não exclui outras condutas irregulares que venham a ser verificadas.

12.7 O fornecedor credenciado terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar defesa prévia, contados a partir da notificação formal de advertência, suspensão ou descredenciamento.

12.8 O SEBRAE analisará a defesa prévia apresentada pelo fornecedor credenciado e a alçada competente designada para este fim pelo SEBRAE decidirá sobre a aplicação da penalidade.

12.9 O fornecedor credenciado poderá requerer ao SEBRAE/RR, sua inativação temporária ou ainda a sua exclusão (descredenciamento a pedido), mediante solicitação formal através do e-mail usr.sgf@rr.sebrae.com.br.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A participação neste credenciamento importa a aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

13.2 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do fornecedor que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas no edital de credenciamento ou no contrato de prestação de serviços.

13.3 O SEBRAE/RR poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão da documentação dos fornecedores credenciados, a fim de garantir a conformidade do processo de credenciamento, podendo excluir/inativar o fornecedor que não atender às normas contidas no edital.

13.4 O representante legal do fornecedor é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.

13.5 Integram este Edital de Credenciamento os seguintes ANEXOS:

- I. Áreas e Subáreas de Conhecimento;
- II. Áreas e Subáreas de Conhecimento permitidas para o credenciamento do MEI;
- III. Relato de Experiência do Fornecedor;
- IV. Atestado de Capacidade Técnica (Modelo SEBRAE);
- V. Atestado de Capacidade Técnica (Modelo para Fornecedores);
- VI. Autodeclaração para Aceleradoras de Startups Grupos Sub-representados;
- VII. Declaração de Capital Social;
- VIII. Declaração de Não Exclusividade;
- IX. Declaração de Inexistência de Vedações ao Credenciamento;
- X. Termo de Consentimento LGPD.

Parágrafo único: A descrição de atividades contidas nas subáreas do ANEXO I do edital é meramente ilustrativa, não sendo necessária a comprovação da realização de todas elas para fins de credenciamento na subárea.

ANEXO I – ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

PESSOAS 1.1 Provimento 1.2 Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e Resultados 1.3 Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas 1.4 Gestão Trabalhista 1.5 Cultura e Clima Organizacional 1.6 Liderança 1.7 Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho 1.8 Condução de Grupos 1.9 Qualidade de Vida no Trabalho 1.10 Planejamento Estratégico de Pessoal 1.11 Inteligência Emocional 1.12 ESG com foco em Pessoas EMPREENDEDORISMO 2.1 Comportamento Empreendedor 2.2 Negociação 2.3 Sucessão Empresarial 2.4 Empreendedorismo Social EDUCAÇÃO 3.1 Educacional Pedagógico 3.2 Educação à Distância – WEB 3.3 Educação à Distância - Vídeo/TV 3.4 Educação à Distância – Telessala 3.5 Educação à Distância – Rádio 3.6 Educação à Distância – Videoconferência 3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel 3.8 Didática e Metodologias Ativas na Educação 3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA) 3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva) 3.11 Aprendizagem Adaptativa 3.12 Gamificação 3.13 Design Educacional 3.14 Ensino Fundamental 3.15 Ensino Médio 3.16 Educação Profissional 3.17 Educação Superior 3.18 Legislação e Políticas Públicas em Educação 3.19 Inovação na Educação 3.20 Referenciais BNCC 3.21 Gestão Educacional 3.22 Desenvolvimento de Competências Empreendedoras 3.23 ESG com foco Educacional FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS 4.1 Gestão Econômico/Financeira 4.2 Projetos de Viabilidade 4.3 Captação de Recursos Financeiros 4.4 Orientação para Crédito e Microcrédito 4.5 Capitalização de Empresas 4.6 Sistema de Garantia de Crédito 4.7 Acesso a Serviços Financeiros 4.8 Meios Eletrônicos de Pagamento 4.9 Tributação para Pequenos Negócios 4.10 Contabilidade Financeira e Fiscal 4.11 Seguros Gerais 4.12 Cooperativismo Financeiro 4.13 Empresa Simples de Crédito 4.14 Fintech 4.15 Fundos de Investimento 4.16 Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos 4.17 Ativos Imobiliários MARKETING E VENDAS 5.1 Marketing Estratégico 5.2 Marketing Territorial 5.3 Franquias 5.4 Vendas 5.5 Negócios Digitais 5.6 Marketing de Relacionamento 5.7 Canais digitais 5.8 Pesquisa de Mercado e Análise Mercadológica 5.9 Inteligência Competitiva 5.10 Atendimento ao Cliente 5.11 Gestão de Categoria 5.12 Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing	5.13 Branding e gestão de marcas e patentes 5.14 Negócios de Nicho 5.15 Novos Negócios e Estratégias de Diferenciação comercial 5.16 Marketing Digital NEGÓCIOS INTERNACIONAIS 10.1 Comércio Exterior 10.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional 10.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação 10.4 Procedimento de exportação e importação 10.5 Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas 10.6 Planejamento Estratégico Internacional 10.7 Devida Diligência PLANEJAMENTO EMPRESARIAL 7.1 Diagnóstico Empresarial 7.2 Planejamento Estratégico 7.3 Gestão de Processos Empresariais 7.4 Plano de Negócio 7.5 Design Estratégico GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE 8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo 8.2 Logística 8.3 Suprimentos e Produção 8.4 Gestão da Qualidade e Produtividade 8.5 Normalização e Certificação 8.6 Segurança do Alimento 8.7 Regulamentação Técnica 8.8 Metrologia 8.9 Avaliação da Conformidade 8.10 Gestão de Projetos 8.11 Planejamento e Controle de Produção LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS 9.1 Direito Tributário/Fiscal 9.2 Direito Empresarial 9.3 Direito do Trabalho e Direito Previdenciário 9.4 Propriedade Intelectual 9.5 Proteção Sui Generis 9.6 Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios 9.7 Mediação Conciliação e Arbitragem 9.8 Direito Constitucional 9.9 Direito Civil 9.10 Direito Autoral 9.11 Direito Digital 9.12 Direito Econômico e Defesa Comercial 9.13 Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios 9.14 Direito Ambiental 9.15 Direito Administrativo SUSTENTABILIDADE 10.1 Sustentabilidade 10.2 Gestão Ambiental 10.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais 10.4 Gestão Energética 10.5 Resíduos Sólidos 10.6 Produção Sustentável 10.7 Responsabilidade Social 10.8 ESG INOVAÇÃO 11.1 Habitats de Inovação 11.2 Design Gráfico 11.3 Design de Produto 11.4 Design Digital 11.5 Design de Moda 11.6 Gestão do Conhecimento 11.7 Prospecção Tecnológica 11.8 Inovação 11.9 Transferência de Tecnologia 11.10 Cidades Inteligentes	11.11 Startup 11.12 Design de Ambiente 11.13 Design de Serviços 11.14 Indicações Geográficas 11.15 Inteligência Artificial 11.16 Internet das Coisas 11.17 Inovação Aberta 11.18 Gestão de comunidades 11.19 Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais 11.20 Inovação tecnológica 11.21 Aceleradoras de empresas 11.22 Gestão de Projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação) 11.23 Aceleradora de startups para grupos sub-representados com foco em Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento 11.24 Aceleradora de Deeptechs TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 12.1 Governança da Tecnologia da Informação 12.2 Segurança da Informação 12.3 Administração de Redes 12.4 Infraestrutura Computacional 12.5 Desenvolvimento de Sistemas 12.6 Gestão de Dados 12.7 Big Data 12.8 Business Intelligence 12.9 Gestão Documental DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL 13.1 Aglomerações Produtivas / Arranjos Produtivos Locais 13.2 Planejamento Territorial 13.3 Análises Socioeconômicas e de Desenvolvimento 13.4 Governança Territorial ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO 14.1 Organização, Constituição e Funcionamento 14.2 Cooperação DESENVOLVIMENTO SETORIAL 15.1 Turismo 15.2 Ecoturismo 15.3 Turismo Rural 15.4 Turismo de Aventura 15.5 Turismo de Negócios e Eventos 15.6 Turismo Cultural 15.7 Turismo de Sol e Praia 15.8 Destino Turístico Inteligente 15.9 Encadeamento Produtivo 15.10 Encadeamento Produtivo - Políticas corporativas 15.11 Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva 15.12 Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial 15.13 Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados 15.14 Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem 15.15 Encadeamento Produtivo - Gestão por indicadores 15.16 Gestão do Agronegócio 15.17 Agronegócio Sustentável 15.18 Agroindustrialização e Produção Artesanal 15.19 Competitividade na Produção Animal 15.20 Competitividade na Produção Vegetal 15.21 Economia Criativa 15.22 Serviços de Alimentação 15.23 Negócios de Impacto Social 15.24 Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor 15.25 Artesanato 15.26 Beleza e Cosméticos 15.27 Saúde e Bem Estar 15.28 Mercado Pet 15.29 Indústria de Alimentos e Bebidas
---	--	---

15.30 Varejo 15.31 Moda 15.32 Casa e Construção 15.33 Serviços 15.34 Energia Renovável 15.35 Energia – Óleo e Gás Natural POLÍTICAS PÚBLICAS 16.1 Gestão Pública 16.2 Desenvolvimento Local e Políticas Públicas 16.3 Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios 16.4 Consórcio Público 16.5 Compras Públicas 16.6 Desburocratização 16.7 Microempreendedor Individual 16.8 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte 16.9 Licenciamento Sanitário 16.10 Licenciamento Rural Sanitário 16.11 Licenciamento Ambiental 16.12 Licenciamento Rural Ambiental 16.13 Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico 16.14 Compras Públicas – Agricultura Familiar 16.15 Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo	ARQUITETURA E ENGENHARIA 17.1 Serviços Técnicos de Arquitetura 17.2 Serviços Técnicos de Engenharia	
--	---	--

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
1. PESSOAS	
1.1 Provimento: definição de perfil, recrutamento e seleção, ferramentas e instrumentos de mapeamento de perfil.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.2 Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e de Resultados: sistemas de gestão de carreira, métodos de acompanhamento, métodos de avaliação, preparação para aposentadoria, remuneração fixa, tabela salarial, remuneração variável, reconhecimento não financeiro, benefícios, sistemas de gestão do desempenho, técnicas de elaboração de metas, indicadores de desempenho, gestão de dados (People Analytics).	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Economia. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.3 Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas: levantamento de necessidades, programas de treinamento, educação e desenvolvimento profissional, indicadores, soluções de treinamento.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.4 Gestão Trabalhista: admissão, registro, rescisão contratual, obrigações trabalhistas do empregador, encargos, folha de pagamento, relações de trabalho, acordo coletivo, relações sindicais.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Administração ou Ciências Contábeis. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.5 Cultura e Clima Organizacional: estudo da cultura e clima organizacional, fatores culturais, comportamento organizacional, ações de intervenção.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.6 Liderança: identificação de lideranças, desenvolvimento de líderes, estilos de liderança, gestão da diversidade na empresa.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.7 Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), indicadores de saúde.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Medicina, Enfermagem, Engenharia de Segurança no Trabalho ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.8 Condução de Grupos: metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.9 Qualidade de Vida no Trabalho: programas de qualidade de vida, programas de prevenção e cuidados com a saúde, indicadores de qualidade de vida.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.10 Planejamento Estratégico de Pessoal: dimensionamento quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal, definição quanto às lacunas de competências, revisão e automatização de processos, redefinição de papéis, alçadas e responsabilidades, alinhamento da estrutura de pessoal ao Direcionamento Estratégico.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.11 Inteligência Emocional: Levantamento do perfil psicológico de candidatos em processos seletivos; desenvolvimento e aplicação de treinamento utilizando metodologias comportamentais para aprimoramento da Inteligência Emocional coletiva.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

1.12 ESG com foco em pessoas: Gerenciar os requisitos ESG (Meio Ambiente, Social e Governança) com foco no desenvolvimento e bem-estar das pessoas dentro da organização. Promover um ambiente de trabalho inclusivo e sustentável, integrando à cultura organizacional ações afirmativas, diversidade, inclusão, grupos de afinidade e rodas de conversa, a partir de pesquisas e mapeamento de cultura inclusiva, bem como do letramento em diversidade. Fomentar segurança psicológica, saúde mental e bem-estar; implementar políticas de gestão de pessoas alinhadas aos critérios ESG, capacitação contínua, engajamento e comunicação eficazes, e monitoramento de indicadores de desempenho social e governança.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciências Sociais, Administração, Psicologia, ou áreas afins. - Experiência domínio dos conteúdos listados na subárea.
--	---

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
2. EMPREENDEDORISMO	
2.1 Comportamento Empreendedor: mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias para o desenvolvimento de atitudes e características do comportamento empreendedor (soft skills) – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, empreendedorismo coletivo.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Economia. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
2.2 Negociação: mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias de técnicas e habilidades de negociação e seus principais elementos (perfis e papéis de negociadores, poder de barganha, acordos e concessão).	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
2.3 Sucessão Empresarial: programas de sucessão empresarial, instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
2.4 Empreendedorismo Social: desenvolver e aplicar soluções para apoiar pequenos negócios que resolvam problemas sociais da base da pirâmide, em comunidades e territórios deprimidos e fragilizados; atuação com políticas públicas e desenvolvimento territorial.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
3. EMPREENDEDORISMO	
3.1 Educacional Pedagógico: analisar e propor teorias e práticas educacionais para o desenvolvimento de produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, aprendizagem por competência, aprendizagem adaptativa, técnicas e instrumentos de avaliação de aprendizagem, estratégias participativas, dialógicas e lúdicas.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.2 Educação à Distância - WEB: estratégias de aprendizagem para aprendizado via internet (Aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, instrução linear, trilha de aprendizagem, aprendizagem adaptativa entre outros) e objetos de aprendizagem variados.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.3 Educação à Distância - Vídeo/TV: conteúdo educativo com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para televisão e canais na Web, roteiros de vídeos educativos.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.4 Educação à Distância - Telessala: conteúdo educativo para telessalas, material didático de aprendizagem, formação de orientadores de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

3.5 Educação à Distância - Rádio: conteúdo educativo para veiculação no rádio com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.6 Educação à Distância - Videoconferência: conteúdo educativo para veiculação via videoconferência com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel: conteúdo educativo para veiculação via mobile com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para aprendizagem por dispositivos móveis.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.8 Didática e Metodologias Ativas na Educação: Conhecer e desenvolver soluções com foco em metodologias ativas; atualizar soluções com olhar metodológico que promova engajamento dos participantes para uma aprendizagem efetiva do que é aprendido para uso imediato, prático e conectado com o mundo real.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA): programa educativo para empreendedores jovens e adultos (EJA), não alfabetizados ou com baixa escolaridade (1º segmento do Ensino Fundamental), soluções educacionais de capacitação empresarial, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva): programa educativo para empreendedores e empresários com deficiência, soluções educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem para o deficiente, objetos de aprendizagem acessíveis.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.11 Aprendizagem Adaptativa: teorias e técnicas educacionais, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, objetos de aprendizagem, teorias de intermediação da aprendizagem, níveis de proficiência específicos de cada aluno, aprendizagem personalizada, aprendizagem para o domínio, desenvolvimento de recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis destinado à diferentes ambientes de aprendizagem a partir de uma base tecnológica e a sua granularização em objetos de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.12 Gamificação: educomunicação (jogos educativos) para o desenvolvimento de soluções em diferentes áreas de capacitação empresarial e como recurso motivacional. Estruturação do cenário do ecossistema de games, mercado global de games, excelência em gestão empresarial, governança do ambiente de negócios de games, formação de redes estratégicas, distribuição e comercialização, Legislação, direitos autorais, tributação, expertise em jogos eletrônicos, Estudos e Mapeamentos do segmento de games.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Ciência da Informação ou Tecnologia da Informação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.13 Design Educacional: Planejar, desenvolver e utilizar métodos, técnicas, atividades, materiais, eventos e soluções educacionais em situações didáticas específicas, a fim de facilitar a aprendizagem a partir dos princípios de aprendizagem e instrução conhecidos. Entregar propostas inovadoras e criativas, indicando a melhor metodologia para o público definido, por meio de uma engenharia pedagógica (conjunto de técnicas, métodos, tecnologias educacionais, etc) que facilita e potencializa/otimiza a aprendizagem do participante.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Ciência da Informação ou Tecnologia da Informação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea. - Apresentação de portfólio.
3.14 Ensino Fundamental: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo.

necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.	- Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.15 Ensino Médio: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.16 Educação Profissional: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.17 Educação Superior: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.18 Legislação e Políticas Públicas em Educação: Conhecimento dos temas atuais e centrais no contexto das políticas públicas e legislações que repercutem direta ou indiretamente na inserção de conteúdos de empreendedorismo na educação brasileira (BNCC, LDB, Educação Integral, etc) para desenvolvimento de conteúdo, atividades, projetos, soluções. Consultoria em territórios para atuar em rede; elaboração, fomento e implementação de ações de empreendedorismo integradas e articuladas entre diferentes organizações da sociedade civil e poder público (secretarias de educação) e grandes grupos educacionais.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.19 Inovação na Educação: Desenvolvimento, validação e atualização e aplicação de ferramentas de design e de modelagem de negócios para inovação junto a jovens empreendedores.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.20 Referenciais BNCC: Desenvolvimento, validação e atualização de metodologias fundamentadas nos marcos legais que embasam a BNCC; atuação em metodologias com base na BNCC; articulação para desenvolvimento e implantação de currículos de educação empreendedora e empreendedorismo.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.21 Gestão Educacional: Desenvolver e aplicar teorias e práticas de gestão em ambientes educacionais, incluindo temas relevantes para gestão escolar como: liderança, administração de recursos, planejamento estratégico e gestão de conflitos para promover ambientes de aprendizagem empreendedores, inclusivos e inovadores.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Administração ou áreas afins. - Domínio das teorias e práticas de gestão educacional listadas na subárea.
3.22 Desenvolvimento de Competências Empreendedoras: Fomentar habilidades empreendedoras em educadores e estudantes, incluindo a criação e gestão de projetos inovadores dentro do ambiente educacional, desenvolvendo e aplicando soluções que desenvolvam as competências nos gestores, profissionais de educação e estudantes.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Administração ou áreas afins. - Domínio das competências empreendedoras e metodologias educacionais focadas em Inovação listadas na subárea.
3.23 ESG com foco em Educação - Gerenciar os requisitos ESG (Meio Ambiente, Social e Governança) com foco na sensibilização e desenvolvimento dos públicos do Sebrae. Integrar a sustentabilidade e a responsabilidade social na cultura organizacional através da aprendizagem contínua em ESG e Diversidade, Equidade e Inclusão; desenvolvimento de competências; pesquisa, inovação e consultoria educacional; tecnologias assistivas; desenvolvimento de soluções seguindo premissas ESG.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Ciências Ambientais, Ciências Sociais, Psicologia, Educação , ou áreas afins. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
4. FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS	
4.1 Gestão Econômico/Financeira: diagnóstico financeiro; controles financeiros; Fluxo de caixa (Construção de plano de contas, separação de despesas fixas e variáveis, análise e interpretação de um fluxo de caixa, planejamento futuro do fluxo de caixa); Formação de preço de venda (Cálculo dos custos de produção ou prestação de serviço, formação de preço de venda no comércio, indústria e serviços, cálculo da margem e lucratividade, markup, estratégias de precificação); Capital de giro (Ciclo operacional e financeiro, cálculo do capital de giro, estratégias de otimização do capital de giro, gestão eficiente do capital de giro no comércio, indústria e serviços); Indicadores financeiros e econômicos (Construção e análise de indicadores de fluxo de caixa, balanço patrimonial, precificação, liquidez, ponto de equilíbrio, capital de giro, rentabilidade e lucratividade, entre outros, para comércio, indústria e serviços).	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia, Administração ou Contabilidade. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.2 Projetos de Viabilidade: Projetos de viabilidade econômico/financeiro, análise de mercado, indicadores de rentabilidade e retorno do projeto; análise de projeção de receitas; projeção de custos, despesas e os investimentos necessários; análise de indicadores: Valor presente, investimento líquido; taxa de desconto; payback, VPL, TIR.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.3 Captação de Recursos Financeiros: projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financiadoras e patrocinadoras.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.4 Orientação para crédito e microcrédito: políticas públicas para acesso a crédito e microcrédito, formação de redes e organizações de microcrédito, Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMP (Lei do PNMP, critérios de elegibilidade, levantamento socioeconômico, projeto para aplicação dos recursos, acompanhamento pós crédito), aspectos relacionados à orientação pré e pós-crédito (Planejamento para o crédito, critérios de avaliação das instituições financeiras, credit score, cálculo da capacidade de pagamento, renegociação de dívidas).	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.5 Capitalização de Empresas: Financiamento de pequenos negócios inovadores por meio de investimentos de capital empreendedor e de risco com investidores-anjo, fundos de private equity e venture capital. Aspectos jurídicos, organizacionais e de finanças aplicadas ao investimento e financiamento de pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.6 Sistemas de Garantia de Crédito: política de concessão de garantia de crédito para MPE - conceito, objetivo, tipos de garantia, aplicação, público-alvo, atribuições de papéis, índice de inadimplência, relação concessão de garantia x honra de aval x recuperação de garantias, formas de composição Fundo de Risco local / estadual / nacional, construção de rede de parceiros, integração com projetos de atendimento e conhecimento, desenho de relacionamento com instituições financeiras e empresariais.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.7 Acesso a Serviços Financeiros: Sistema Financeiro Nacional, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade aos pequenos negócios, cenário de crédito nacional.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia, Administração ou Contabilidade. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.8 Meios Eletrônicos de Pagamento: plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, normativos sobre meios eletrônicos de pagamento.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.9 Tributação para Pequenos Negócios: tributos, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, livros exigidos, contabilidade fiscal, obrigações/guias, renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais e Processo	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Contabilidade. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

de tributação para o mercado externo - importação e exportação e regimes aduaneiros.	
4.10 Contabilidade Financeira e Fiscal: coleta, classificação, registros, análise e geração de relatórios oficiais (balanço, balancetes, diário, demonstrativo de resultados) sobre as transações econômicas e financeiras que afetam o patrimônio da empresa; o balanço patrimonial (Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido); cálculo e apuração de impostos (PIS, COFINS, IFPJ, ICMS, entre outros), apuração do lucro, registro de tributos compensáveis, imobilizado contábil (correção, depreciação), demonstrativos patrimoniais, perícias.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Contabilidade, Economia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.11 Seguros Gerais: Sistema Nacional de Seguros Gerais, seguros de garantia de crédito, microsseguros.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.12 Cooperativismo Financeiro: composição do sistema nacional de cooperativismo de crédito. Constituição e gestão de cooperativas de crédito de empresários de pequenos negócios. Legislação sobre cooperativismo de crédito, análise de crédito para MPE, estruturação e gestão de carteira comercial PJ.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.13 Empresa Simples de Crédito: gestão e estudo de viabilidade para empresas simples de crédito, análise e gestão de carteira de crédito, precificação de crédito, securitização de crédito.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.14 Fintech: Sistema Financeiro Nacional, gestão e estudo de viabilidade para fintechs, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, operacionalização de fintechs e normativos sobre fintechs.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.15 Fundos de Investimento: Sistema Financeiro Nacional, estruturação, gestão e estudo de viabilidade para criação de fundos de investimento, inclusive FIDC, normativos referentes à Fundos de Investimento, inclusive FIDC.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.16 Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos: projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financiadoras e patrocinadoras, para a viabilização de projetos de modernização administrativa e tributária em prefeituras e outros órgãos públicos.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.17 Ativos Imobiliários: Avaliações de imóveis; Análises de investimento; Estudos estratégicos de compra, venda, built to suit e sale & leaseback; Estruturação e aprovação de documentações para obtenção de alvarás, aprovações junto a autoridades competentes (bombeiros, administração, etc); Estruturação condominial.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
5. MARKETING E VENDAS	
5.1 Marketing Estratégico: diagnóstico, estratégias de marketing, metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, construção de Naming, canais de distribuição, promoção e propaganda, metodologias de inteligência comercial, planejamento de mídia, endomarketing, plano de marketing, identificação de novos mercados e oportunidades de negócios, avaliação do mercado, posicionamento e administração de marcas e patrimônio intangível.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Marketing. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.2 Marketing Territorial: estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas, comunicação e identidade territorial, agregação de valor decorrentes das especificidades do território.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Marketing. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

5.3 Franquias: modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados, planejamento e formatação de franquias, estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias, logística de suprimentos e distribuição para franquias, estratégias de expansão, marketing e comunicação da rede, planos de delivery, estruturação de manuais de franquias, orientação para escolha de franquia, requisitos para escolha de potenciais franqueados, elaboração e análise de contratos de franquias.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.4 Vendas: planejamento, estratégias e técnicas de vendas, avaliação de ponto comercial, estratégia e gestão de varejo e atacado, canais de comercialização.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.5 Negócios Digitais: estratégias de acesso ao ambiente web (website, e-commerce, hotsite, blog, redes sociais, marketplace), metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.6 Marketing de Relacionamento: estratégias, soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente, pós-venda, fidelização.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Comunicação ou Marketing. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.7 Canais Digitais: administração de mobile sites e serviços on-line, metodologia de criação, implantação e lançamento de canais digitais, produtos e serviços via mobile.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.8 Pesquisa de Mercado e Análise Metodológica: escopo da pesquisa, elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas e/ou qualitativas, relatórios, análise e interpretação de dados, metodologias, questionários, dados sobre o segmento e contexto de atuação, comportamento do consumidor, relação com fornecedores, posicionamento da concorrência, definição e aplicação de estratégias e ferramentas de análise de mercado, com foco no entendimento do mercado da empresa.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.9 Inteligência Competitiva: modelos, sistemas, ferramentas, processos, fatores críticos de sucesso, aplicabilidade de inteligência competitiva.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.10 Atendimento ao Cliente: processos, técnicas e habilidades do atendimento e relacionamento, canais de atendimento ao cliente, estruturação de equipes.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Comunicação ou Marketing. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.11 Gestão de Categoria: Avaliação da composição do sortimento e definição de estratégia por categorias de produtos, composição de mix da loja, análise de curva ABC e elaboração de cronograma das gondolas e ambiente de loja.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.12 Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing: Diagnóstico de cenário, planejamento da jornada de compra do cliente, elaboração de persona, definição das etapas do funil, configuração dos gatilhos de conversão, produção dos conteúdos (artigos, e-books e materiais ricos), configuração da ferramenta de automação de campanhas, redação dos e-mails, determinação e acompanhamento das métricas.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.13 Branding e gestão de marcas e patentes: análise, planejamento e criação de marcas e de identidade e comunicação visual de produtos, serviços, empresas e territórios, definição de estratégias, ferramentas de gerenciamento constante da marca ou patente.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

5.14 Negócios de Nicho: Pesquisa de cenários, diagnósticos e estratégias de acesso a mercados de nicho. Metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital, promoção comercial e gestão de canais presenciais para estes públicos.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.15 Novos negócios e estratégias de diferenciação comercial: Pesquisa de cenários, modelagem de negócios, promoção comercial, comportamento e jornada do consumidor, gestão de canais, diagnósticos e estratégias diferenciadas de acesso a mercados on line e off line para novas metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios, como Central de Negócios, Redes de Cooperação Empresarial, Comércio Justo, Economia Circular e Colaborativa e Geração de Negócios em Ambientes Lab, Acesso a Feiras e Eventos de Negócios.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.16 Marketing Digital: Desenvolvimento de ações de comunicação por meio da internet, de telefonia celular e outros meios digitais, para divulgar e comercializar produtos, conquistar novos clientes e melhorar rede de relacionamentos com clientes, trabalho de SEO (Search Engine Optimization), otimização de sites.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	
6.1 Comércio Exterior: políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional, procedimentos de exportação e importação (Siscomex, Sistema Fcomex - exportação, procedimentos aduaneiros, incoterms).	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional: modalidades de negócios internacionais, bases de dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação: formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, certificação, registros, procedimentos alfandegários, transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
6.4 Procedimento de exportação e importação: sistemática de importação e exportação, portal SISCOMEX, RADAR, classificação de mercadorias, tributos.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
6.5 Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas: estratégia para internacionalização, tributos, legislação, procedimentos, cadeias globais de valor, licenciamento de tecnologia, patentes e marcas no exterior.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
6.6 Planejamento Estratégico Internacional: Cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio, adequação de processo para internacionalização.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
6.7 Devida Diligência: adequação das empresas aos padrões internacionais da OCDE para avaliação de riscos, visando elevar o nível de competitividade das empresas para adentrar as cadeias globais de valor segundo as normas da OCDE.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL	
7.1 Diagnóstico Empresarial: mapeamento da situação global da empresa, levantamento e análise das práticas de planejamento e de gestão, governança, ferramentas de gestão, estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização, visão, missão, valores, diretrizes estratégicas, indicadores de desempenho e mercadológicos, processo produtivo, tecnologia.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
7.2 Planejamento Estratégico: cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
7.3 Gestão de Processos Empresariais: mapeamento, fluxos, métodos, técnicas e ferramentas de gestão de processos.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
7.4 Plano de Negócio: estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
7.5 Design Estratégico: aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o branding e design thinking.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	
8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo: layout fabril, organização e métodos de trabalho, sistemas produtivos, processos produtivos, administração de materiais, planejamento e controle da produção, linhas de produção, manufatura enxuta, manufatura avançada (integração horizontal entre redes de valor, a integração vertical e a integração perfeita da engenharia em toda a cadeia de valor).	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia de Produção. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.2 Logística: sistematização e automatização de compras de materiais, insumos e serviços, organização e gestão de transporte, distribuição, armazenamento de bens e materiais, controle do fluxo, normatização, aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa, gestão patrimonial, técnicas de realização de inventário.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Engenharia ou Logística. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.3 Suprimentos e Produção: administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.4 Gestão da Qualidade e Produtividade: programas de gestão da qualidade e da produtividade, indicadores de desempenho, ferramentas de qualidade e produtividade.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.5 Normalização e Certificação: normas ISO, normalização, certificação, auditoria da qualidade.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

8.6 Segurança do Alimento: boas práticas de fabricação, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), práticas de fabricação e manipulação de alimentos, procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO), perigos biológicos, físicos e químicos, critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos, plano de amostragem para análise microbiológica, controle de qualidade.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química, Nutrição ou Biologia. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.7 Regulamentação Técnica: tendências da regulamentação técnica, regulamentos técnicos vigentes, impactos da regulamentação técnica.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.8 Metrologia: metrologia aplicada à melhoria da qualidade de produtos e serviços.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.9 Avaliação da Conformidade: mecanismos de avaliação da conformidade de sistemas de gestão, processos, produtos e pessoas.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.10 Gestão de Projetos: aplicação de técnicas e conhecimentos de gestão de projetos e aplicação de metodologias referências na área, tais como PMBOK, Pert, Waterfall, Scrum, Agile, Kanban, etc.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.11 Planejamento e Controle de Produção: técnicas de gerenciamento das atividades e recursos operacionais de produção de uma empresa, incluindo o planejamento (o que e quando será produzido), a programação (recursos e fluxo de trabalho) e o controle (monitoramento e correção de desvios da produção).	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	
9.1 Direito Tributário/Fiscal: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, impostos, em especial ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS, incluindo regime de Substituição Tributária, taxas e contribuições sociais, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, processo administrativo tributário, Conselhos de Contribuintes, autos de infração, Receita Federal do Brasil.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Direito. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.2 Direito Empresarial: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasse, fusão, cisão e incorporação, sucessão empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Direito. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.3 Direito do Trabalho e Direito Previdenciário: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, encargos, exigências das leis, incentivos, incidências, alíquotas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contratos de trabalho, direitos e deveres dos empregados, pessoas com deficiência, menor aprendiz, estagiários, terceirização, solidariedade, cálculos trabalhistas, perícia trabalhista, rotinas trabalhistas e previdenciárias, regulamento de empresa, plano de cargos e salários, grupo econômico, teoria do conglomeramento.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Direito. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.4 Propriedade Intelectual: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada (conhecimento nos tratados, acordos e Sistemas de Registros Nacional e Internacionais) envolvendo direitos autorais, direitos conexos, indicações geográficas, marcas, patentes, software e programa de computador, desenho industrial, proteção de novas variedades de plantas, concorrência desleal, tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Direito. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

9.5 Proteção Sui Generis: registro e proteção de cultivares.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Direito. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.6 Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios: legislação internacional específica de apoio aos pequenos negócios, legislação comercial internacional para pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Direito. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.7 Mediação, Conciliação e Arbitragem: legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos, teoria do conflito, técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Direito. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.8 Direito Constitucional: direito comparado, legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica, princípios gerais da atividade econômica, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para pequenos negócios, intervenção do estado no domínio econômico, regulação.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Direito. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.9 Direito Civil: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, pessoas jurídicas, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade, estabelecimento e institutos complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e anticrese.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Direito. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.10 Direito Autoral: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Lei 9.610/98, registro de obras no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Direito. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.11 Direito Digital: legislação, doutrina, jurisprudência comparadas.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Direito. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.12 Direito Econômico e Defesa Comercial: Direito e Economia, legislação, doutrina, jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, contestação judicial das decisões do SBDE, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, concentração de mercados, estudos de microeconomia, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados (Newly Industrialized Countries - NICs).	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Direito. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.13 Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios: legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países, principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção dos pequenos negócios, novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de pequenos negócios, índice de desenvolvimento dos pequenos negócios e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais, programas de desenvolvimento industriais, organismos internacionais, legislação dos Países Recentemente Industrializados (Newly Industrialized Countries - NICs).	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Direito. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

9.14 Direito Ambiental: legislação ambiental, águas, código de minas, código florestal, crimes ambientais, parcelamento do solo, patrimônio genético, patrimônio natural, histórico e artístico, Resoluções do CONAMA da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada, marco legal, política nacional do meio ambiente, SNUC, Unidade de Conservação, animais, áreas de interesse turístico, concessão de uso especial, desapropriação, detergentes biodegradáveis, educação ambiental, estações ecológicas, estatuto da cidade, fauna, fertilizantes, fundo do meio ambiente, impactos do licenciamento, infrações administrativas, pesca, política agrícola, poluição, substâncias controladas, transportes, zoológicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Direito. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.15 Direito Administrativo: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, parcerias público-privadas, serviços públicos, licitações e contratos, pregão, consórcios públicos, estatuto da cidade, poder de polícia, ato administrativo, administração direta e indireta, bens públicos, controle da administração pública, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, certidões negativas, regularidade fiscal, prestação de contas, credenciamento, chamadas públicas, contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Direito. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
10. SUSTENTABILIDADE	
10.1 Sustentabilidade: diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios, planejamento para atender os objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
10.2 Gestão Ambiental: licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
10.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais: diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
10.4 Gestão Energética: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos de eficiência energética, fontes alternativas (energia solar, eólica, bioenergia, entre outras) e etiquetagem e selo de energia.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia Elétrica. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
10.5 Resíduos Sólidos: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional de Resíduos Sólidos, serviços tecnológicos para tratamento de resíduos, avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
10.6 Produção Sustentável: processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

10.7 Responsabilidade Social: ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores sociais, elaboração de balanço social, consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
10.8 ESG: Realizar a gestão dos requisitos ESG (Meio Ambiente, Social e Governança) para posicionar as MPEs de maneira mais competitiva e sustentável. Isso inclui a implementação prática da ESG, avaliação e gestão de riscos, definição de metas e indicadores, integração na governança corporativa a partir da inclusão de membros independentes no conselho de administração, criação de comitês de sustentabilidade e adoção de políticas de ética e conformidade. Considerar critérios de ESG ao avaliar oportunidades de investimento e analisar o desempenho ambiental, social e de governança das empresas. Focar em ações que promovam a sustentabilidade com ênfase em letramento, sensibilização, capacitação, diagnóstico de maturidade, planejamento estratégico, mapeamento e diagnóstico na cadeia de valor e cadeia de suprimentos, auditoria e relatórios, gestão de aspectos ambientais (emissões de carbono, água, energia, resíduos, entre outros), diversidade e inclusão, comunicação e engajamento com stakeholders, ética e compliance, gestão de riscos, engajamento comunitário e alinhamento estratégico com ODS.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciências Sociais, Administração, Psicologia, ou áreas afins. - Experiência domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
11. INOVAÇÃO	
11.1 Habitats de Inovação: gerenciamento, processos de seleção de empresas, modelos de gestão dos ambientes de inovação, como incubadoras, aceleradoras, polos e parques tecnológicos, espaços de coworking.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.2 Design Gráfico: técnicas e ferramentas de design gráfico, comunicação visual, marca, gestão estratégica de marca, identidade visual, editorial.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação ou Design. - Domínio dos conteúdos listados na subárea. - Apresentação de portfólio.
11.3 Design de Produto: aplicações do design com soluções estéticas formais, de funcionalidade, e tecnologias para criação de um produto, sistema ou conjunto de produtos, embalagens, rótulos.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Design ou Arquitetura. - Domínio dos conteúdos listados na subárea. - Apresentação de portfólio.
11.4 Design Digital: aplicações do design para mídias, interfaces e plataformas digitais.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Programação ou Design. - Domínio dos conteúdos listados na subárea. - Apresentação de portfólio.
11.5 Design de Moda: técnicas e ferramentas de design de moda, criação gráfica para a confecção de roupas, sapatos e acessórios.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Moda ou Design. - Domínio dos conteúdos listados na subárea. - Apresentação de portfólio.
11.6 Gestão do Conhecimento: modelos, indicadores, ferramentas, infraestrutura, socialização do conhecimento, tratamento de informações e documentos, capitais do conhecimento, gestão de ativos intangíveis de conhecimento.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciência da Informação ou Biblioteconomia. - Domínio dos conteúdos listados na subárea. - Apresentação de portfólio.

11.7 Prospecção Tecnológica: mapas de tecnologias protegidas, informações tecnológicas contidas em patentes e tendências tecnológicas.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.8 Inovação: conceitos de inovação e de inovação tecnológica, indicadores, sistemas e processos voltados a cultura da gestão da inovação, ambiente para apoio à inovação nos pequenos negócios, modelos de atuação em inovação, marco legal, políticas públicas voltadas à inovação, processos e ferramentas para estímulo da criatividade e inovação.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.9 Transferência de Tecnologia: modalidades de cessões e licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (know-how).	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.10 Cidades Inteligentes: novas formas de organização territorial e integração entre cidadãos, negócios e lideranças, por meio da tecnologia.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.11 Startup: gestão e operação de startup, modelagem e validação de modelos de negócios, análise de mercado, definição de métricas, pitches de negócios (gestão do negócio), valuation de startups, indicação de fontes de investimentos e preparação para conexão com investidores (investimento).	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.12 Design de Ambiente: aplicações de soluções estéticas, técnicas e funcionais, ferramentas de design de ambientes, layout, iluminação, vitrinismo.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Design de Interiores ou Arquitetura. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.13 Design de Serviços: design voltado a experiências dos usuários, trabalho por meio de técnicas, metodologias e ferramentas de design para desenvolvimento e melhoria de serviços.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Design ou Comunicação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.14 Indicações Geográficas: diagnóstico de potenciais indicações geográficas, estruturação, mecanismos de controle de indicações geográficas, gestão de indicações geográficas registradas.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.15 Inteligência Artificial: disseminação do conceito de Inteligência Artificial, prospecção e implantação de sistemas de suporte a decisão baseado em Inteligência Artificial no contexto de processos produtivos.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Engenharia Biomédica, Matemática, Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea. - Apresentação de portfólio.
11.16 Internet das Coisas: disseminação do conceito de Internet das Coisas (IoT), integração de equipamentos, sistemas e processos automatizados sob o conceito de Internet das Coisas (IoT), prospecção de tecnologias de Internet das Coisas (IoT).	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Redes, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.17 Inovação Aberta: gestão do relacionamento entre pequenos negócios inovadores, demandantes de soluções tecnológicas e outros atores-chave do ecossistema de inovação aberta; inteligência de uso de instrumentos e políticas de incentivo à inovação aberta; gestão de desafios tecnológicos entre atores do ecossistema de inovação e avaliação de propostas submetidas; elaboração de propostas técnico-comerciais.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

11.18 Gestão de comunidades: Desenvolvimento e ativação de comunidades empresariais, com promoção de interações e prospecção de membros, planejamento de eventos e manutenção de ambientes físicos (ex. labs) e virtuais (ex. workplace); produção de conteúdos de interesse das comunidades.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.19 Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais: processos e ferramentas para o design, modelagem e gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais; co-criação de valor; ecossistemas de inovação e cadeias de valor; conexão de empreendedores e negócios (oferta e demanda); efeitos de rede.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.20 Inovação tecnológica: Technology Roadmap (TRM), plataformas tecnológicas e inovação em produtos, tecnologias-chave e o desenvolvimento de portfólio de produtos, desenvolvimento tecnológico aplicado ao pipeline de projetos, estratégia de inovação tecnológica empresarial.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.21 Aceleradoras de empresas: processos de seleção de startups, desenvolvimento de produtos/serviços inovadores direcionado ao mercado, realização de mentorias e suporte à mentores, gestão de startups e conceitos relacionados à inovação.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.22 Gestão de Projetos de PD&I: gestão de projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação): competência na elaboração e gestão de projetos de PD&I, no acompanhamento e validação de entregas técnicas/tecnológicas previstas nos projetos, na realização e registro de visitas técnicas in loco às empresas com projetos de PD&I em execução, e na prestação de contas dos recursos econômicos e financeiros desses projetos - sejam dos recursos próprios (contrapartida da empresa) e/ou captados de instituições públicas (Finep, Cnpq, etc.) ou privadas - e eventualmente sujeitas a auditorias de órgão oficiais de controle ou regulação setorial como TCU, ANP, e outros.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.23 Aceleradora de startups para grupos sub-representados: com foco em Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento: Processos de seleção de startups cujo(s) sócio(s) pertençam a grupos sub-representados (pessoas que se identifiquem com o gênero feminino, pessoas negras, pessoas indígenas, quilombolas, PCD, comunidade LGBTQIAP+ e/ou 60+), desenvolvimento de produtos/serviços inovadores direcionado ao mercado, realização de mentorias e suporte a mentores, gestão de startups e conceitos relacionados a inovação e a Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Autodeclaração quanto ao pertencimento de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços ao(s) grupo(s) sub-representado(s) para o(s) qual(is) a aceleradora busca oferecer atendimentos. Essa declaração deverá conter a informação de qual(is) grupo(s) sub-representado(s) a aceleradora busca oferecer atendimentos - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.24 Aceleradora de Deeptechs: Organização que oferece suporte e orientação a deeptechs e empreendedores inovadores no desenvolvimento de produtos/processos inovadores de base tecnológica, na resolução de desafios técnicos que dificultam a validação da sua solução no mercado, na captação de investimentos, na tração comercial da empresa e nas conexões com o mercado, incluindo capacitação em propriedade intelectual, valoração de ativos intangíveis da empresa, contratos de tecnologia e regulação de produtos inovadores.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível pós-graduação de mestrado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
12.1 Governança da Tecnologia da Informação: diagnosticar e propor soluções que contribuam para que as necessidades, decisões e objetivos corporativos estejam alinhados com os objetivos de TI, além de estabelecer critérios de monitoramento e desempenho dos processos de governança e gestão que assegurem o cumprimento das conformidades legais e normativas estabelecidas.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
12.2 Segurança da Informação: diagnóstico e desenvolvimento de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento e aplicação da política de segurança da informação, visando preservar o valor que elas possuem para a empresa, observando os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

12.3 Administração de Redes: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para administração de servidores e sistemas de TI para a conectividade de dados, voz e vídeo utilizados pela empresa.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
12.4 Infraestrutura Computacional: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para o planejamento e disponibilização da infraestrutura (hardware e software) de Tecnologia da Informação necessária ao bom desempenho das atividades da empresa.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
12.5 Desenvolvimento de Sistemas: diagnóstico e desenvolvimento de Sistemas de Informações necessários ao pleno funcionamento da empresa.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
12.6 Gestão de Dados: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para integração e controle dos dados corporativos.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
12.7 Big Data: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para a prospecção, captura, análise e armazenamento de dados – estruturados e não estruturados - visando à obtenção de insights de apoio às decisões estratégicas da empresa.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
12.8 Business Intelligence: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas que visem apoiar as empresas na tomada de decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
12.9 Gestão Documental: arquivo de documentos, organização de documentos, organização do arquivo; gestão de documentos; digitalização de documentos; elaboração de tabela de temporalidade; elaboração do plano de classificação de documentos; avaliação e seleção de documentos para fins de eliminação.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em arquivologia. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
13.1 Aglomerações Produtivas/Arranjos Produtivos Locais: aglomeração de empresas, governança entre lideranças, entidades e empresários locais, arranjos produtivos, clusters, cadeias produtivas, distritos industriais, parceria estado/mercado/sociedade, cenário local, diagnóstico, proposição de soluções, cadeia produtiva, mobilização, gestão de recursos.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
13.2 Planejamento Territorial: metodologias, estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, diagnósticos, pesquisas que indiquem de que forma as potencialidades econômicas internas e externas podem ser desenvolvidas nos territórios, redes de atores locais, governança compartilhada, ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da gestão empresarial.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Gestão de Políticas Públicas ou Relações Internacionais. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
13.3 Análises Socioeconômicas e de Desenvolvimento: Levantamento de informações, indicadores sócio econômicos, análises qualitativas e quantitativas, comparações com indicadores regionais, estaduais e internacionais. Produção de material a partir de indicadores que possam nortear planejamentos, monitoramento e acompanhamento da evolução de resultados, metas e indicadores que impactem em avanços sócio econômicos.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
13.4 Governança Territorial: Aplicação de metodologias, técnicas e ferramentas para a criação, formação, fortalecimento e dinamização dos atores e instituições dos territórios e estabelecimento de nexos setoriais, empresariais e institucionais.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	
14.1 Organização, Constituição e Funcionamento: modelo de gestão e ferramentas para melhoria de resultados em associações, cooperativas, clubes de serviços, organizações não governamentais, centrais de negócios, OSCIP e demais formas associativas, legislação, sistema contábil e tributário aplicada às diversas formas associativas.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
14.2 Cooperação: cultura da cooperação, cooperação empresarial, formação, implantação e fortalecimento de redes associativas, organizações de cooperação de pequenos empreendimentos, redes empresariais, ações coletivas.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL	
15.1 Turismo: diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.2 Ecoturismo: produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.3 Turismo Rural: territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.4 Turismo de Aventura: normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.5 Turismo de Negócios e Eventos: modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.6 Turismo Cultural: modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.7 Turismo de Sol e Praia: normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.8 Destino Turístico Inteligente: processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, gestão de destino turístico inteligente, gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente, modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

15.9 Encadeamento Produtivo: oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o gap de competitividade entre os requisitos do mercado, competência tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.10 Encadeamento Produtivo - Políticas corporativas: ações, análises e estudos sobre planejamento, ação e tomadas de decisão com base nas políticas corporativas das grandes empresas, principalmente as de compra e as de marketing/distribuição, identificação dos requisitos a serem atendidos pelos pequenos negócios, ações para que grandes empresas incorporem nas suas políticas corporativas a inserção competitiva e sustentável de pequenos negócios na sua cadeia de valor.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.11 Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva: análises e estudos sobre o mercado no qual uma empresa atua e sobre seus competidores, sobre os mercados demandantes e ofertantes, usando como base os interesses e as necessidades das grandes empresas como indutoras da melhoria da competitividade dos pequenos a elas vinculadas e, conseqüentemente, da cadeia.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.12 Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial: análises e estudos sobre demanda tecnológica e de gestão das grandes empresas e a oferta das pequenas junto às grandes empresas, podendo incluir elaboração de grade de qualificação dos pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.13 Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados: análises e estudos sobre as oportunidades e desafios para os pequenos negócios terem contatos comerciais com as grandes empresas e com outras companhias da sua cadeia de valor, podendo incluir análises de necessidades de diferenciação e inovação de produtos/serviços dos pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.14 Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem: análises e estudos sobre construção e fortalecimento de conexões entre pequenos negócios, grandes empresas e instituições de suporte, com o objetivo de construir uma rede de aprendizagem.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.15 Encadeamento Produtivo - Gestão por indicadores: análises e estudos sobre gestão por indicadores no âmbito do desenvolvimento e acompanhamento dos pequenos negócios a montante e a jusante de médios e grandes negócios, podendo incluir levantamento de indicadores, acompanhamento das consultorias temáticas, elaboração e aplicação de oficinas.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.16 Gestão do Agronegócio: diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciências Agrárias, Economia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.17 Agronegócio Sustentável: sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciências Agrárias, Economia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.18 Agroindustrialização e Produção Artesanal: Processamento de produtos agroalimentares de origem animal e vegetal; adequação da produção agroindustrial e artesanal aos normativos; implantação de Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação; obtenção dos Selos de Inspeção e/ou do Selo ARTE; Inteligência de dados e análises de tendências; prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, modelos de negócios,	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistema de produção, gestão do negócio rural.	
15.19 Competitividade na Produção Animal: elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos: Suinocultura; Avicultura; Bovinocultura; Caprinocultura; Ovinocultura de Corte; Aquicultura; Pesca; Apicultura; e Meliponicultura. Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.20 Competitividade na Produção Vegetal: elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos e seus respectivos derivados: Fruticultura; Cafeicultura; Cana de Açúcar; Cacau; Vitivinicultura; Hortaliças; Grãos; Flores; Plantas Ornamentais; e Mandiocultura. Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), incluindo articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.21 Economia Criativa: elaboração de cenários do ecossistema de economia criativa em âmbito nacional e internacional, prospecção de novos modelos de negócios, formação de redes, Legislação, direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a atuação da economia criativa. Estudos e Mapeamentos setoriais dos empreendimentos criativos.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.22 Serviços de Alimentação: elaboração de análises e estudos de serviços de alimentação (alimentação fora do lar, marmitaria e delivery), considerando temáticas transversais e específicas do ramo, visando garantir processos, produtos e serviços integrados aos novos modelos de negócios, em seus polos gastronômicos e conforme demanda do consumidor.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia de Alimentos, Administração, Gastronomia ou Nutrição. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.23 Negócios de Impacto Social: Conceitos, modelagens, processos e ferramentas de prospecção, análise, gestão e aceleração; fontes de acesso a financiamentos e investimentos; atuação transversal com o desenvolvimento territorial e ODS - objetivos do desenvolvimento sustentável; ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no âmbito de cadeias de valor e consumidor final; atuação com políticas públicas.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.24 Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor: cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.25 Artesanato: apoiar a produção de conteúdo, pesquisa para o setor, com conhecimento em: ecossistema do artesanato, base conceitual do artesanato, design de produtos, modelos de negócios, processos, prospecção de novos mercados e criação de redes, além de legislação, certificações, normas, direitos autorais, regimento interno e normas que balizam a atuação do artesanato, entre outros.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.26 Beleza e Cosméticos: diagnóstico de competitividade, estudos de viabilidade, logística, armazenagem e estoque, precificação, tributação, comercialização de produtos e serviços, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, design de processo e de loja, automação, oportunidades e tendências de mercado, entre outros.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

15.27 Saúde e Bem-Estar: conhecimento em: regulamentação e inovação de negócios relacionados a saúde e bem-estar.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.28 Mercado Pet: diagnósticos setoriais e de empreendimentos, inventários e relatórios de oportunidades de negócios e perfis empreendedor e de investimentos, projetos de empreendimentos para o mercado pet, gestão e incentivo ao setor, levantamento e adequação da normatização e regulamentação de atividades do setor pet, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor pet, comercialização de produtos e serviços online e offline, produção e atualização de conteúdos para negócios pet.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.29 Indústria de Alimentos e Bebidas: estudos de identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos nos mercados B2B, B2C, B2G e internacional, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo aos segmentos, considerando temáticas transversais, desenvolvimento de produtos, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação, comercialização de produtos das indústrias de alimentos e bebidas e logística de alimentos, conforme demanda específica dos segmentos.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.30 Varejo: Ações, análises e estudos de desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de Varejo, apoiar produção de conteúdos, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e monitoramento de diagnósticos, planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados ao tema, consultorias de planos de negócio e de marketing para varejo, construção e mensuração de indicadores de resultados do varejo, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial, considerando temáticas transversais (sustentabilidade, presença digital, e outras) e específicas (mix de produtos - gerenciamento por categoria, merchandising visual, gestão de estoque – ruptura), análise de impacto de outros modelos de negócios (ex. atacarejo) sobre a competitividade do pequeno negócio do varejo, modelagens de negócio (franquia e outros), bem como necessidades estruturais e sistêmicas do segmento em sua cadeia. Construção de jornada do cliente nos diferentes canais com foco na melhor experiência do cliente, varejo sem atrito, humanização e personalização, estratégias de compra/venda assertiva, entre outros.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.31 Moda: estudos e pesquisas em moda, produção de conteúdo específico para o setor, diagnósticos e identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, políticas governamentais, gestão financeira, de pessoas, comunicação, marketing, estratégica, design de processos produtivos, gestão qualidade, gestão de processos industriais, lean manufacturing e gestão da sustentabilidade, indústria 4.0, conhecimento e aplicação de conceitos de varejo 4.0 para a moda (dados como matéria-prima para entrega de experiência do consumidor, internet das coisas, inteligência artificial, aplicativos, integração on/offline, omnicanalidade, e-commerce, etc.) com foco e experiência em moda e nos segmentos de atuação do Sebrae em moda (calçados, acessórios, têxtil, confecções, joias/bijuterias, serviços) e gestão e atendimento para empresas. Construção e mensuração de indicadores de resultados, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, comercialização de produtos do setor, internacionalização para moda. Identificação e produção de cadernos de tendências, gestão de mídias sociais para moda, entre outros. Modelagem de negócios para startups de moda e serviços de moda.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.32 Casa e Construção: produção de conteúdos, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e monitoramento de diagnósticos, planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados à cadeia da construção, arquitetura, engenharia, e móveis e às indústrias do setor mobiliário, imobiliário e da construção e habitação, entre outros.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.33 Serviços: Ações de Desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de serviços, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

15.34 Energia Renovável: Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo para o tema.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.35 Energia óleo e Gás Natural: Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, consultoria, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo, estudos de viabilidade técnica para o tema.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
16. POLÍTICAS PÚBLICAS	
16.1 Gestão Pública: ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor, Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública, empreendedorismo, liderança e negociação focada na gestão pública.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão Pública ou Gestão em Políticas Públicas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.2 Desenvolvimento Local e Políticas Públicas: estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão Pública, Gestão em Políticas Públicas, Direito, Economia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.3 Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios: estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplem os pequenos negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos incomes, outcomes e resultados de políticas públicas.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Gestão Pública ou Políticas Públicas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.4 Consórcio Público: apoio jurídico, viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcio público para consórcios públicos, intermunicipais, multifinalitários ou com finalidade específica.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito ou Contabilidade. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.5 Compras Públicas: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, sobre o tema licitações públicas, com foco no tratamento favorecido para os pequenos negócios nas compras públicas, previsto no Art. 170 CF, na LC 123/06, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais Normativos sobre Licitação; procedimentos e fluxos de cada modalidade de licitação, sistemas adotados pela administração pública federal, estadual e municipal; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais; formulação de novas propostas legislativas sobre o tema.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Políticas Públicas, Gestão Pública, Direito, Economia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.6 Desburocratização: processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Políticas Públicas ou Gestão Pública. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.7 Microempreendedor Individual: regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade ou Políticas Públicas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

16.8 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE, inscrição e baixa da empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização, simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Políticas Públicas ou Contabilidade. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.9 Licenciamento Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.10 Licenciamento Rural Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.11 Licenciamento Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental para abertura e funcionamento de pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.12 Licenciamento Rural Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental, para zonas rurais, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.13 Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento de prevenção de incêndio e pânico para abertura e funcionamento de pequenos negócios.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.14 Compras Públicas – Agricultura Familiar: legislação, doutrina e jurisprudência nacional e comparada, relativos ao tratamento favorecido e diferenciado para agricultores familiares e cooperativas em compras públicas; procedimentos e fluxos para aquisição de alimentos e produtos agrícolas; regimes especiais de contratação; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas, compras institucionais (PNAE, PAA e PRONAF); formulação de novas propostas legislativas sobre o tema.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão Pública ou Gestão em Políticas Públicas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.15 Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento urbano, diretrizes para construção e ocupação do solo, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios urbanos.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão Pública, Gestão em Políticas Públicas, Direito, Economia ou Administração. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
17. ARQUITETURA E ENGENHARIA	
17.1 Serviços Técnicos de Arquitetura: Desenvolvimento de estudo técnico preliminar; Desenvolvimento de Projeto básico; Desenvolvimento de Projeto executivo; Desenho de plantas baixas, cortes e detalhamentos; Desenvolvimento de memorial descritivo; Desenvolvimento de planilhas descritivas; desenvolvimento de orçamento-base com memória de cálculo; Assessoramento técnico no desenvolvimento e acompanhamento de ações de arquitetura; Estudos de Viabilidade; Laudo técnico de arquitetura.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Engenharia ou Arquitetura. - Inscrição na Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.
17.2 Serviços Técnicos de Engenharia: Desenvolvimento de estudo técnico preliminar; Desenvolvimento de Projeto básico; Desenvolvimento de Projeto executivo; Desenho de plantas baixas, cortes e detalhamentos; Desenvolvimento de memorial descritivo; Desenvolvimento de planilhas descritivas; desenvolvimento de orçamento-base com memória de cálculo; Assessoramento técnico no desenvolvimento e acompanhamento de ações de engenharia; Estudos de Viabilidade; Laudo técnico de engenharia.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. - Formação escolar: nível superior completo em Engenharia ou Arquitetura. - Inscrição na Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ANEXO II – ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO PERMITIDAS PARA O CREDENCIAMENTO - MEI

PESSOAS

- 1.1 Provimento
- 1.2 Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e Resultados
- 1.3 Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas
- 1.4 Gestão Trabalhista
- 1.5 Cultura e Clima Organizacional
- 1.6 Liderança
- 1.7 Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho
- 1.8 Condução de Grupos
- 1.9 Qualidade de Vida no Trabalho
- 1.10 Planejamento Estratégico de Pessoal
- 1.11 Inteligência Emocional
- 1.12 ESG com foco em Pessoas

EMPREENDEDORISMO

- 2.1 Comportamento Empreendedor
- 2.2 Negociação
- 2.3 Sucessão Empresarial
- 2.4 Empreendedorismo Social

EDUCAÇÃO

- 3.1 Educacional Pedagógico
- 3.2 Educação à Distância – WEB
- 3.3 Educação à Distância - Vídeo/TV
- 3.4 Educação à Distância – Telessala
- 3.5 Educação à Distância – Rádio
- 3.6 Educação à Distância – Videoconferência
- 3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel
- 3.8 Didática e Metodologias Ativas na Educação
- 3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- 3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva)
- 3.11 Aprendizagem Adaptativa
- 3.12 Gamificação
- 3.13 Design Educacional
- 3.14 Ensino Fundamental
- 3.15 Ensino Médio
- 3.16 Educação Profissional
- 3.17 Educação Superior
- 3.18 Legislação e Políticas Públicas em Educação
- 3.19 Inovação na Educação
- 3.20 Referenciais BNCC
- 3.21 Gestão Educacional
- 3.22 Desenvolvimento de Competências Empreendedoras
- 3.23 ESG com foco Educacional

FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS

- 4.1 Gestão Econômico/Financeira
- 4.2 Projetos de Viabilidade
- 4.3 Captação de Recursos Financeiros
- 4.4 Orientação para Crédito e Microcrédito
- 4.5 Capitalização de Empresas
- 4.6 Sistema de Garantia de Crédito
- 4.7 Acesso a Serviços Financeiros
- 4.8 Meios Eletrônicos de Pagamento
- 4.9 Tributação para Pequenos Negócios
- 4.10 Contabilidade Financeira e Fiscal
- 4.11 Seguros Gerais
- 4.12 Cooperativismo Financeiro
- 4.13 Empresa Simples de Crédito
- 4.14 Fintech
- 4.15 Fundos de Investimento
- 4.16 Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos
- 4.17 Ativos Imobiliários

MARKETING E VENDAS

- 5.1 Marketing Estratégico
- 5.2 Marketing Territorial
- 5.3 Franquias
- 5.4 Vendas
- 5.5 Negócios Digitais
- 5.6 Marketing de Relacionamento
- 5.7 Canais digitais
- 5.8 Pesquisa de Mercado e Análise Mercadológica
- 5.9 Inteligência Competitiva
- 5.10 Atendimento ao Cliente

- 5.11 Gestão de Categoria
- 5.12 Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing
- 5.13 Branding e gestão de marcas e patentes
- 5.14 Negócios de Nicho
- 5.15 Novos Negócios e Estratégias de Diferenciação comercial
- 5.16 Marketing Digital

NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

- 6.1 Comércio Exterior
- 6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional
- 6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação
- 6.4 Procedimento de exportação e importação
- 6.5 Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas
- 6.6 Planejamento Estratégico Internacional
- 6.7 Devida Diligência

PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

- 7.1 Diagnóstico Empresarial
- 7.2 Planejamento Estratégico
- 7.3 Gestão de Processos Empresariais
- 7.4 Plano de Negócio
- 7.5 Design Estratégico

GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE

- 8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo
- 8.2 Logística
- 8.3 Suprimentos e Produção
- 8.4 Gestão da Qualidade e Produtividade
- 8.5 Normalização e Certificação
- 8.6 Segurança do Alimento
- 8.7 Regulamentação Técnica
- 8.8 Metrologia
- 8.9 Avaliação da Conformidade
- 8.10 Gestão de Projetos
- 8.11 Planejamento e Controle de Produção

SUSTENTABILIDADE

- 10.1 Sustentabilidade
- 10.2 Gestão Ambiental
- 10.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais
- 10.4 Gestão Energética
- 10.5 Resíduos Sólidos
- 10.6 Produção Sustentável
- 10.7 Responsabilidade
- 10.8 ESG

INOVAÇÃO

- 11.1 Habitats de Inovação
- 11.2 Design Gráfico
- 11.3 Design de Produto
- 11.4 Design Digital
- 11.5 Design de Moda
- 11.6 Gestão do Conhecimento
- 11.7 Prospeção Tecnológica
- 11.8 Inovação
- 11.9 Transferência de Tecnologia
- 11.10 Cidades Inteligentes
- 11.11 Startup
- 11.12 Design de Ambiente
- 11.13 Design de Serviços
- 11.14 Indicações Geográficas
- 11.15 Inteligência Artificial
- 11.16 Internet das Coisas
- 11.17 Inovação Aberta
- 11.18 Gestão de comunidades
- 11.19 Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais
- 11.20 Inovação tecnológica
- 11.21 Aceleradoras de empresas
- 11.22 Gestão de Projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação)

- 11.23 Aceleradora de startups para grupos sub-representados com foco em Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento
- 11.24 Aceleradora de Deeptechs

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- 12.1 Governança da Tecnologia da Informação
- 12.2 Segurança da Informação
- 12.3 Administração de Redes
- 12.4 Infraestrutura Computacional
- 12.5 Desenvolvimento de Sistemas
- 12.6 Gestão de Dados
- 12.7 Big Data
- 12.8 Business Intelligence
- 12.9 Gestão Documental

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

- 13.1 Aglomerações Produtivas / Arranjos Produtivos Locais
- 13.2 Planejamento Territorial
- 13.3 Análises Socioeconômicas e de Desenvolvimento
- 13.4 Governança Territorial

ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

- 14.1 Organização, Constituição e Funcionamento
- 14.2 Cooperação

DESENVOLVIMENTO SETORIAL

- 15.1 Turismo
- 15.2 Ecoturismo
- 15.3 Turismo Rural
- 15.4 Turismo de Aventura
- 15.5 Turismo de Negócios e Eventos
- 15.6 Turismo Cultural
- 15.7 Turismo de Sol e Praia
- 15.8 Destino Turístico Inteligente
- 15.9 Encadeamento Produtivo
- 15.10 Encadeamento Produtivo - Políticas corporativas
- 15.11 Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva
- 15.12 Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial
- 15.13 Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados
- 15.14 Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem
- 15.15 Encadeamento Produtivo - Gestão por indicadores
- 15.16 Gestão do Agronegócio
- 15.17 Agronegócio Sustentável
- 15.18 Agroindustrialização e Produção Artesanal
- 15.19 Competitividade na Produção Animal
- 15.20 Competitividade na Produção Vegetal
- 15.21 Economia Criativa
- 15.22 Serviços de Alimentação
- 15.23 Negócios de Impacto Social
- 15.24 Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor
- 15.25 Artesanato
- 15.26 Beleza e Cosméticos
- 15.27 Saúde e Bem Estar
- 15.28 Mercado Pet
- 15.29 Indústria de Alimentos e Bebidas
- 15.30 Varejo
- 15.31 Moda
- 15.32 Casa e Construção
- 15.33 Serviços
- 15.34 Energia Renovável
- 15.35 Energia – Óleo e Gás Natural

POLÍTICAS PÚBLICAS 16.1 Gestão Pública 16.2 Desenvolvimento Local e Políticas Públicas 16.3 Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios 16.4 Consórcio Público 16.5 Compras Públicas 16.6 Desburocratização 16.7 Microempreendedor Individual 16.8 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte 16.9 Licenciamento Sanitário 16.10 Licenciamento Rural Sanitário 16.11 Licenciamento Ambiental 16.12 Licenciamento Rural Ambiental 16.13 Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico 16.14 Compras Públicas – Agricultura Familiar 16.15 Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo	ARQUITETURA E ENGENHARIA 17.1 Serviços Técnicos de Arquitetura 17.2 Serviços Técnicos de Engenharia	
---	---	--

ANEXO III – RELATO DE EXPERIÊNCIA DO FORNECEDOR

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE EXECUTORA)

OBJETIVO DO RELATO:

O relato de experiência deve descrever, de forma objetiva, a trajetória e as competências da pessoa jurídica nas **áreas, subáreas e soluções/produtos** para as quais solicita credenciamento, apresentando também as principais prestações de serviços realizadas, com a indicação da natureza do serviço (consultoria e/ou instrutoria) e dos resultados obtidos.

1. Identificação da Empresa

- **Razão Social:**
- **CNPJ:**
- **Contato (e-mail / telefone):**
- **Responsável pelo Relato:**

2. Experiência Técnica da Empresa

Descreva a trajetória da empresa na(s) subárea(s), abordando:

- Tempo de atuação;
- Expertise desenvolvida;
- Perfil dos clientes atendidos;
- Tecnologias, metodologias ou abordagens utilizadas;
- Resultados práticos recorrentes.

3. Descrição das Prestações de Serviços Realizadas

Apresentar relatos concretos, preferencialmente com evidências. Para cada prestação de serviço (área e subárea e natureza da prestação de serviços), informar:

3.1 Identificação da demanda:

- **Cliente:**
- **CNPJ:**
- **Período de execução:**
- **Área:**
- **Subárea:**
- **Quantidade de horas:**
- **Natureza do serviço:** () Consultoria () Instrutoria

3.2 Escopo e Desenvolvimento do Trabalho:

- **Objetivo do trabalho:**
- **Etapas realizadas:**
- **Metodologias/técnicas aplicadas:**

3.3 Resultados Alcançados:

- Indicadores de desempenho (quando aplicável);
- Benefícios gerados ao cliente;
- Inovações implementadas;

3.4 Evidências (se houver):

- Links, arquivos, pareceres ou declarações de clientes.

Cidade, dia/mês/ano.

Nome e assinatura:

(Representante legal da empresa emitente do atestado)

ANEXO IV – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (MODELO SEBRAE)

[Este documento, quando solicitado, deverá ser disponibilizado ao fornecedor candidato pelo SEBRAE/RR contratante]

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE EXECUTORA)

Atesto que a empresa **xxxxx (inserir nome do fornecedor)**, inscrita no CNPJ sob o n.º **xx.xxx.xxx/xxxx-xx (inserir número)**, prestou serviços para o **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima – SEBRAE/RR** CNPJ nº sob o n.º **xx.xxx.xxx/xxxx-xx (inserir número)**, atendendo de forma plena ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

Natureza:

Área de conhecimento:

Subárea de conhecimento:

Objeto da contratação:

Descrição das: consultoria(s), instrutoria(s), ações desenvolvidas e resultados alcançados.

Data de início: XXXX

Data de término: XXXX

Quantidade de horas: XXXX

Cidade, dia/mês/ano.

Assinatura do Fiscal(a) do Contrato
Analista Técnico

Assinatura do Gestor(a) do Contrato
Gerente da Unidade Demandante

Assinatura da Diretoria
Diretoria

ANEXO V – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (MODELO PARA OS FORNECEDORES)

[Este documento, quando solicitado, deverá ser entregue em papel timbrado do cliente atendido, devidamente datado e assinado pelo seu representante legal, com carimbo de CNPJ ou indicação dos dados legais do cliente (razão social, CNPJ, endereço e telefone.)]

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE EXECUTORA)

Atesto que a empresa (**Razão social**), inscrita no CNPJ sob o n.º (**inserir número**), por meio do(a) consultor(a) (**nome do(a) consultor(a) que prestou o serviço**) prestou serviços para a (**nome da empresa que recebeu o serviço**), atendendo de forma plena ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

Natureza: (consultoria ou instrutoria)

Área de conhecimento: (nome da área pretendida)

Subárea de conhecimento: (nome da subárea pretendida)

Objeto da contratação: (breve resumo do objeto da contratação)

Descrição da(s): consultoria(s), instrutoria(s), ações desenvolvidas e resultados alcançados: aqui descrever o que houve na contratação se foi a consultoria, quais o diagnóstico, ações sugeridas e desenvolvidas resultados alcançados, planos de ações. Se for a instrutoria descrever as atividades da instrutoria ex: o que foi realizado na palestra, na oficina (metodologia utilizada, quantidade de participantes), etc.

Data de início: xx/xx/xxxx

Data de término: xx/xx/xxxx

Quantidade de horas: xxx horas

Cidade, dia/mês/ano.

Nome e assinatura (com cargo, contato e email):

(Representante legal da empresa emitente do atestado – cliente)

**ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO PARA ACELERADORAS DE
STARTUPS GRUPOS SUB-REPRESENTADOS**

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE EXECUTORA)

Eu **(nome completo do fornecedor)**, com CPF nº _____, portador do documento de identificação (nº RG) _____, na condição de **(definir a relação com a aceleradora: sócio, titular, empregado ou prestador de serviço)** da(o) **(informar o nome da aceleradora)**, me autodeclaro **(Informar a qual(ais) grupo(s) sub-representado(s) pertence: pessoas que se identifiquem com o gênero feminino, pessoas negras, pessoas indígenas, quilombolas, PCD, comunidade LGBTQIAP+ e/ou 60+)**, sendo este(s) o(s) grupo(s) que pretendo prestar serviços no âmbito desta subárea.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que ela produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que poderei ser penalizado, inclusive perdendo o direito participar do processo de credenciamento do Sistema Sebrae.

Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais constantes neste documento, inclusive dos dados pessoais sensíveis que estão sendo fornecidos para o SEBRAE ou SEBRAE/RR para finalidade específica do processo de credenciamento, sendo que os dados referentes aos grupos(s) sub representados são necessários para promover serviços de consultoria e/ou instrutoria específicas para esses grupos.

Estou ciente de que o Sebrae adota as medidas técnicas e administrativas para garantir a minha privacidade em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e que meus dados não serão utilizados além da finalidade supracitada.

CNPJ: _____

Razão Social: _____

Nome Completo: _____

Cargo: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Cidade, dia/mês/ano.

Nome e assinatura:

(Representante legal da empresa emitente)

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE EXECUTORA)

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº **[inserir número]**, com sede à **[endereço completo]**, por meio de seu representante legal **[nome do responsável]**, **[cargo]**, DECLARA, para os devidos fins, que possui capital social compatível com o seu quadro de empregados, conforme parâmetros estabelecidos no edital/ato normativo aplicável.

A empresa possui atualmente **[número de empregados]** empregados, enquadrando-se na faixa prevista para:

[Selecionar a faixa correspondente abaixo]

- c.1) Até 10 empregados – capital mínimo de R\$ 10.000,00;
- c.2) Mais de 10 e até 20 empregados – capital mínimo de R\$ 25.000,00;
- c.3) Mais de 20 e até 50 empregados – capital mínimo de R\$ 45.000,00;
- c.4) Mais de 50 e até 100 empregados – capital mínimo de R\$ 100.000,00;
- c.5) Mais de 100 empregados – capital mínimo de R\$ 250.000,00.

Assim, a empresa declara possuir capital social integralizado no valor de **R\$ [valor do capital social]**, atendendo plenamente ao mínimo exigido para sua respectiva faixa de empregados.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade, dia/mês/ano.

Nome e assinatura:

(Representante legal da empresa emitente)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO EXCLUSIVIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE EXECUTORA)

Eu, _____, na
qualidade de representante legal da pessoa jurídica
_____, inscrita no CNPJ
nº _____, declaro que a empresa que **represento**
não presta serviços exclusivamente para o Sistema SEBRAE, mantendo
atuação junto a outros clientes e contratantes.

Declaro, ainda, estar ciente de que a veracidade das informações prestadas é
de minha inteira responsabilidade.

Cidade, dia/mês/ano.

Nome e assinatura:

(Representante legal da empresa emitente)

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES AO
CREDENCIAMENTO**

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE EXECUTORA)

Eu, _____,
representante legal da pessoa jurídica
_____, inscrita no CNPJ
nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não
existe qualquer vedação, impedimento, restrição ou irregularidade** que
impeça a participação da empresa no processo de credenciamento perante o
SEBRAE.

Declaro, ainda, que a empresa encontra-se em situação regular perante os
órgãos competentes, atende às exigências previstas no regulamento vigente e
está apta a celebrar contratos e prestar serviços conforme as normas aplicáveis.

Assumo plena responsabilidade pela veracidade das informações
prestadas, ciente das implicações legais decorrentes de eventual falsidade.

Cidade, dia/mês/ano.

Nome e assinatura:

(Representante legal da empresa emitente)

ANEXO X – TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE EXECUTORA)

Em observância à Lei nº. 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar o Sistema SEBRAE a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades aqui estabelecidas.

Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse:

1. Realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo Sistema SEBRAE;
2. Realizar a comunicação oficial pelo Sistema SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.);
3. Enriquecer o meu cadastro a partir de bases de dados controladas pelo Sistema SEBRAE.

Cidade, dia/mês/ano.

Nome e assinatura:

(Representante legal da empresa emitente)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

EDITAL 01-2025 - SGF

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=C8-E1-2E-68-88-3E-78-A0-D9-AE-25-99-B2-D7-D5-75-52-20-3F-18> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: C8-E1-2E-68-88-3E-78-A0-D9-AE-25-99-B2-D7-D5-75-52-20-3F-18

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Emerson Carlos Baú - 402.*.***-91 - 03/12/2025 16:06:58**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 45.***.***.***4

